
097ª SESSÃO ORDINÁRIA 18OUT2017

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Estão suspensos os trabalhos para que possamos definir com os Líderes o andamento da presente Sessão.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h21min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): (14h27min) Estão reabertos os trabalhos. Conforme acordo com os Líderes de bancada, passamos à

PAUTA

O Sr. Valter Nagelstein: Sr. Presidente, eu só queria comunicar a V. Exa. e aos meus Pares que já há mais de trinta dias eu havia marcado, na condição de presidente da CPI da Telefonia, uma visita ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao Presidente do Tribunal, agora às 15h. Portanto, estou comunicando que vou ter que me ausentar por alguns instantes para cumprir este compromisso da Presidência da CPI, e, logo em seguida, retorno a Casa para me somar aos demais Vereadores nos trabalhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Perfeitamente, Ver. Valter, feito registro, devidamente justificado.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, municipais, municipais, eu tenho por praxe chegar ao Plenário e me inscrever em Pauta; outros, não tão importantes, mas sempre tem um início de tramitação de projetos. Nós, hoje à tarde, teremos a discussão do pedido de impedimento do Prefeito – análise do pedido de impedimento –, em seguida iniciaremos o ritual, mas este primeiro

momento, para nós, é um momento de Pauta, enquanto o conjunto de quórum se organiza, e eu já quero então começar o debate por esse projeto que está previsto aqui, do Executivo, que dispõe sobre a fiscalização das infrações administrativas no âmbito do Município, alterando as atribuições da Guarda Municipal. E a Guarda Municipal é uma das categorias atingidas pelo desmonte do serviço público na cidade de Porto Alegre, por essa gestão Marchezan. Nós estamos pedindo audiência no Ministério Público, porque, nesta semana, me surpreendeu a contratação com um gasto de milhões em segurança privada no Município de Porto Alegre. Seguranças privados quando há cargo público para essa função, quando há concurso público vigente para essa função e concursados aguardando nomeação. Isso para mim é uma grave infração aos preceitos da administração pública, mas principalmente um descaso com o serviço, com a população de Porto Alegre e com aos servidores públicos. É um desprezo à função pública. Nós estamos assistindo ao que há de pior na cidade de Porto Alegre, e, ontem, a saída do Diretor-Presidente da FASC é testemunha disso. Um desastre da terceirização na FASC, um desastre de assédio na gestão de retirada de investimento, de presença junto à população mais vulnerável, e o Presidente saiu porque disse que vai adoecer, mas, principalmente, porque ele está sendo ameaçado e está tendo de usar segurança por estar sendo ameaçado de morte. Eu entendo e nós entendemos que é pelos contratos terceirizados, que, infeliz e lamentavelmente, hoje é a política de assistência social na Prefeitura de Porto Alegre. Há hegemonia, portanto, há ameaça de serviço privado junto ao serviço público, não bastasse o que estão passando os funcionários públicos que atuam com dedicação, esmero e militância na assistência social. Com a Guarda Municipal, a mesma coisa. Nós não aceitamos que o Prefeito Municipal ache... e não é que não aceitamos apenas por convicção, mas porque tem uma prova atrás da outra de que o serviço público – até quando apenas contrata, não delega para um privado – sofre com as consequências da incompetência e da irresponsabilidade do ente privado na relação com o público. Ontem a CECE visitou o Cecopam, um centro comunitário que está com o ginásio – da antiga SME, Secretaria Municipal de Esporte, o que foi outra destruição do Governo Marchezan – que chove dentro e o coordenador nos disse: “Olha aqui, foi uma empresa privada, contratada e não tem jeito de fazê-la executar o serviço direito; terminar as telhas e terminar com o vazamento.” Portanto, não venham me dizer e defender a hegemonia e primazia do privado, porque o privado erra, o privado explora,

busca sobrelucro e é incompetente muitas vezes. E a incapacidade Prefeitura de fiscalizar tem a ver com o seu desprestígio com o funcionalismo público, com a redução dos quadros de pessoal. E a Guarda Municipal, Ver, Nedel, estava aqui dizendo, o Prefeito quer mudar as atribuições, mas está contratando milhões, não estou com o valor aqui, milhões em segurança privada, não tendo dinheiro, parcelando criminosamente salários.

Quero encerrar a discussão desse projeto e a discussão preliminar de Pauta dizendo que nós estamos, sim, investigando todas as irregularidades do Prefeito Marchezan, porque elas hoje resultaram, com a paciência, tolerância, criatividade da categoria, numa greve só em outubro. Disse isso ontem para o Vice-Prefeito Paim. Com outros governos, não tinha essa chance, chegava em maio, e a luta acontecia porque não se recuperava a inflação. Portanto, é outubro, apesar de todos os desmandos, a categoria está exigindo que cessem as políticas criminosas que destroem o funcionalismo público e a política pública. Cessem! E, principalmente, que esse Governo aprenda a respeitar a categoria e priorizar o seu salário, porque não é possível que o dia 5 de outubro, Ver. Nedel, o senhor que está meio inconforme, quando ele estava parcelando salário, ele passou integralmente para a EPTC – Ver. Valter Nagelstein, que está com as multas que o senhor está denunciando –, que tem receita própria, R\$ quatro milhões, não pagando o funcionalismo. Isso é criminoso! E isso nós vamos barrar! (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; eu observo que a Casa está tomada de ansiedade para nós enfocarmos o assunto principal que deverá, logo a seguir, ser votado. Mas eu não posso perder a oportunidade de me manifestar, no dia de hoje, sobre o projeto de lei que corre o segundo dia de Pauta e sobre o qual eu tenho inúmeras razões para ter uma posição, em princípio, de mais absoluta solidariedade. No fundo, esse projeto busca dar condições para que o Município, através da sua Guarda Municipal, aja de forma mais afirmativa num dos problemas mais cruéis desta Cidade, que é o vandalismo, que faz com que a propriedade pública e

privada, com amiúde frequência, seja deteriorada com inscrições absolutamente indesejadas. Como se trata, Sr. Presidente, de um projeto de lei de origem do Executivo, que ingressou na Casa no dia 17 de maio de 2017, sua presença na discussão preliminar já ocorre com relativo atraso. Há mais tempo nós já deveríamos ter examinado esse assunto, ensejando que ele pudesse ter sido já examinado pela Comissão de Constituição e Justiça e, quem sabe, com força no art. 81, ser objeto de decisão da Casa, que pelo seu plenário e na sua soberania, aprovaria parcialmente, totalmente, renunciaria, ou não aprovaria.

Aliás, é dever da Casa, e esse nós não vamos renunciar nunca, examinar projetos que aqui chegam, venham de onde vierem, de origem executiva ou legislativa, se apropriar, tomar posição favorável ou contra, emendá-los, se for o caso, mas nunca se omitir e deixar de examiná-los. É o que eu me proponho a fazer junto com os meus companheiros da bancada do Democratas, hoje aqui muito bem integrada pelo Ver. Cláudio Conceição, que evidentemente também virá a esta tribuna, porque tem em exame na Pauta projeto da sua autoria de maior significado, especialmente se considerarmos a sua condição de policial civil, que, obviamente, quer fazer justiça ao seu segmento através de uma proposta sobre a qual iremos nos debruçar em comentários tão logo chegar à oportunidade da sua manifestação. No que me concerne, Sr. Presidente, manifesto o meu desejo de que esta matéria que hoje realiza a sua segunda e última apresentação em discussão preliminar, seja, logo, logo, objeto de encaminhamento devido e chegue à Comissão de Constituição e Justiça para que ela examine na profundidade devida e dê condições de, finalmente, a matéria ir à deliberação final deste plenário. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, trabalhadores aqui presentes nesta Casa; hoje temos alguns projetos em 1ª Sessão de Pauta e temos um em 2ª Sessão, que é o projeto que fiscaliza as infrações no Município de Porto Alegre e remete à Guarda Municipal. Mas hoje aqui na Câmara é um dia muito especial, porque, como foi pautado na imprensa, não se sabe o que fazer

em relação ao Governo Municipal: se o pedido dos trabalhadores taxistas é frágil, se não é bem fundamentado, ouviram-se várias coisas na imprensa. Eu acho que nós não estamos aqui para analisar, no dia de hoje, a questão do *impeachment*. Nós estamos aqui para analisar a questão de respeito, respeito que vem faltando no Paço Municipal com esta Casa – não é de agora –, com os trabalhadores municipais. O Governo pagou o salário dos municipais na sexta-feira. Quero falar de respeito, porque isso é um exemplo de falta de respeito: pagou o salário dos municipais na sexta-feira, creditado de manhã no banco. Entrou algum recurso na quinta-feira, nos cofres da Prefeitura, no feriado do dia 12 de outubro? (Palmas.) Isso seria respeito. Por que não pagou na quarta-feira, véspera do Dia das Crianças? Os municipais não puderam sequer comprar um bolo inglês, que seja, para dar para os seus filhos – isso seria respeito. Respeito que está faltando com esta Câmara, porque a Prefeitura diz que arrecadou R\$ 7 milhões, sei lá quanto, de ISS dos aplicativos. Não sou eu que estou falando! A Prefeitura disse na imprensa que arrecadou R\$ 7 milhões dos aplicativos. Só aí ela já transforma em forte o pedido dos taxistas, porque num dos argumentos para os taxistas foi dito: “Não, nós não abrimos mão do ISS, nós arrecadamos R\$ 7 milhões”. Aí é frágil o pedido dos taxistas, porque a Prefeitura arrecadou R\$ 7 milhões de ISS, ou R\$ 17 milhões, mas milhões de ISS. Só que a lei que esta Casa aprovou diz que se arrecadou de ISS – e a lei é assim –, teria que arrecadar TGO, porque as empresas viraram empresas dentro de Porto Alegre, elas foram analisadas, elas criaram um tributo e, se criaram um tributo, elas tinham que pagar TGO. Então, o Governo abriu mão da TGO, quando não tinha dinheiro para pagar os servidores no dia 11, pagou no dia 13 – isso é maldade! (Palmas.) Puramente maldade, falta de respeito! E ainda não encaminha esses documentos para a Câmara de Vereadores para provar, isso é falta de respeito com a gente, isso é falta de respeito com a Câmara de Vereadores. Nós descobrimos, através da imprensa, que tem pagado o ISS, não descobrimos através de documentos do Governo. Agora, pela lei que foi aprovada nesta Casa, deveria, desde dezembro, ter pagado a TGO, porque a lei é bem clara, entra em vigor a partir da sua publicação. Então, a Prefeitura ia abrir mão de receitas cinco anos depois, isso também poderia ser feito também com o IPTU, poderia ser feito com a TGO dos lotações, TGO das kombis escolares, TGO dos taxistas. Se abrir mão de receita, realmente, não vai ter dinheiro para pagar os salários dos servidores do Município de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Conceição está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CLÁUDIO CONCEIÇÃO: Boa tarde, Presidente Cassio Trogildo; Srs. Vereadores; e todos aqueles que comparecem a este plenário. Neste momento em que eu observo aqui as manifestações dos funcionários públicos municipais, que estão lutando pelos seus direitos, eu subo a este púlpito aqui para reforçar a importância de nós homenagearmos os 30 agentes do Denarc que, no último mês de setembro, impediram a grande fuga em massa do Presídio Central. Eu protocolei um pedido de Honra ao Mérito para esses 30 funcionários que, durante três meses, fizeram uma investigação incansável, minuciosa, cheia de estratégia para que pudesse ser impedida a fuga em massa desses presidiários que estão ali e que poderiam causar um rebuliço maior na cidade de Porto Alegre e quiçá no Estado do Rio Grande do Sul. Nós precisamos homenagear esses bravos policiais num tempo de criminalidade crescente, num tempo em que a Cidade está vivendo um colapso na segurança pública. E assim como estes funcionários que estão aqui pedindo que seus direitos sejam respeitados, há quase dois anos, os policiais civis do Estado do Rio Grande do Sul estão recebendo salários parcelados, estão tendo seus direitos postergados e, nem por isso, o seu trabalho tem deixado de ser feito com excelência. Prisões sendo feitas, bandidos sendo colocados atrás das grades, apesar dos salários estarem sendo atrasados.

Então, eu quero colocar nesta tarde importante que essa proposição possa ser autorizada pelos Srs. Vereadores para que a homenagem, mais do que justa, possa ser feita aos 30 agentes que fizeram um trabalho extremamente oportuno, fundamental para que a segurança em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul possa continuar sendo feita com excelência. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores, servidores públicos municipais, em 2ª Sessão de Pauta, um projeto que tem absolutamente tudo a ver com o serviço público municipal – tudo a ver. E, para variar, não é para melhorar, é para piorar. Eis o que vou dizer: PLCE nº 006/17, que dispõe sobre a atividade de fiscalização das infrações administrativas no âmbito do Município de Porto Alegre, altera as atribuições da Guarda Municipal. Não bastasse que esse Governo não chame os guardas que legitimamente passaram no concurso público, cujo custo gira em torno de R\$ 2.600,00 *per capita*, o Governo contrata vigilantes por mais de R\$ 6 mil por cabeça. Ou seja, três vezes mais, sem as competências administrativas e legais que a Guarda Municipal tem, porque a Guarda tem fé pública! Um vigilante terceirizado não tem fé pública, logo não pode cumprir determinadas funções!

Não bastasse isso, por anos e anos, está aqui o Ver. Idenir Cecchim, Ver. Valter Nagelstein, Ver. Dr. Goulart, Ver. Reginaldo Pujol, e eu, mesmo, Secretários da SMIC, somos quatro aqui, a fiscalização, nos últimos anos, foi uma das peças angulares da SMIC para resolver gravíssimos problemas de ilegalidade na cidade de Porto Alegre, do bar clandestino que atormenta a vida das pessoas até aquele que vende produtos celulares roubados no Centro da cidade de Porto Alegre. Os fiscais foram se aprimorando, houve, inclusive, uma inclusão de fiscais que eram da antiga Secretaria Municipal de Transportes, houve um novo concurso, pessoas altamente capacitadas se agregaram ao serviço público como agentes de fiscalização, a maioria com nível superior. E a demanda por carreira de nível superior não partiu nem desta Casa nem do Executivo, partiu dos agentes de fiscalização! Eu espero que alguém consiga dizer como alguém vai fiscalizar a alimentação em bares e restaurantes sem ter uma formação técnica, profissional nessa área para poder fiscalizar. Quem poderia? Como vai aplicar o Código de Processo Civil e, em alguns casos, Penal, nas questões ambientais se não tiver o mínimo de conhecimento de legislação? Isso, no ensino médio, longe de ser dado, não é solicitado em qualquer concurso. Todo mundo aqui sabe!

Logo, senhoras e senhores, péssima proposição. Nós não podemos aceitar de forma alguma que esse projeto vingue! Vamos questionar na Comissão de Constituição e Justiça – CJJ, porque estamos vendo que está sendo dada uma tarefa a um segmento do serviço público que nós respeitamos profundamente, mas tem como tarefa prioritária, tarefa chave a questão da segurança do patrimônio, a segurança das pessoas, a

segurança da Cidade, que é a nossa gloriosa Guarda Municipal. Por outro lado, não podemos passar para a Guarda Municipal nem para outrem atividade de fiscalização, porque tem que estar concentrado para fiscalizar, por exemplo, um bar, restaurante, às 5h da manhã, que está vendendo algo ilícito, ilegal ou um produto alimentício estragado. São duas funções importantíssimas da Cidade, mas são diferentes, tem funções diferentes. Queremos respeito à Guarda Municipal, queremos respeito aos agentes de fiscalização. Por isso, hoje, começa mais uma nova batalha para derrotar esse Projeto de Lei. Obrigado. (Palmas.)
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Conforme o combinado no início da Sessão com o conjunto dos Líderes e dos Vereadores aqui presentes, nós passaremos neste momento à leitura do Processo nº 02730, de 11 de outubro de 2017, que requer a abertura de processo de impedimento contra o Prefeito de Porto Alegre, Nelson Marchezan. Logo em seguida, nós teremos os encaminhamentos nos tempos de Liderança, tendo em vista que não se trata de proposição, não tem encaminhamentos. Logo após a leitura, eu farei uma fala de Presidente para explicar o procedimento adotado pela nossa Casa, através do Parecer da Procuradoria da nossa Câmara Municipal de Porto Alegre. Também aviso aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras que a íntegra do processo que será lido, tanto da denúncia quanto do Parecer da Procuradoria, já foi distribuída. A leitura será apenas da representação, o Parecer da Procuradoria, que estabelece o rito, está disponível e os Vereadores têm acesso.
Solicito ao Ver. Mauro Pinheiro, 1º Secretário da Mesa, que possa proceder à leitura.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Mauro Pinheiro): Sr. Presidente, Vereadores e Vereadoras, pessoas das galerias que nos assistem, o Processo nº 02730/17-COM, de 11 de outubro de 2017, autor Lucas da Costa Braga, com a ementa: requer abertura do processo de impeachment contra o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Nelson Marchezan Júnior, pelos motivos que relata (Lê.): “Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo, venho requerer a abertura de processo de impeachment contra o Prefeito Municipal de Porto Alegre Nelson Marchezan Júnior por infração ao disposto no art. 11, item 5, da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950 e art. 4º, VIII do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967. Após a entrada em

vigor da Lei Municipal nº 12.162, de 09/12/2016, que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros, a Administração Pública municipal ficou obrigada a realizar a cobrança de Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO) e Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) de todas as empresas operadoras de aplicativos e proprietários de veículos autorizados a prestar o respectivo serviço no Município de Porto Alegre. Nesse sentido, os artigos 4º e 38 da citada Lei não deixam dúvidas: 'Art. 4º Fica instituída a Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO), contrapartida obrigatória da pessoa jurídica autorizatória do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros, no valor mensal equivalente a 20 (vinte) Unidades Financeiras Municipais (UFMs) por veículo cadastrado para operar no Município de Porto Alegre. § 1º – Constitui fato gerador da TGO o exercício do poder de polícia administrativo pela EPTC, relacionado à autorização e à fiscalização operacional do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros. § 2º – Considera-se sujeito passivo da TGO a pessoa jurídica autorizatória do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros. § 3º – A TGO deverá ser recolhida mensalmente, em favor da EPTC, na condição de gestora da mobilidade urbana do Município de Porto Alegre e fiscal do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros; § 4º – O prazo para o recolhimento da TGO é até o décimo dia do mês imediatamente posterior ao mês de referência; § 5º – Do montante recolhido com a TGO, 25% (vinte e cinco por cento) será revertido para fundo de educação no trânsito a ser criado. Art. 38 – O serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros sujeitar-se-á ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da incidência de outros tributos aplicáveis. Parágrafo único – As autorizatórias do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros ficam obrigadas a entregar à Receita Municipal, mensalmente e nos termos de regulamentação, as informações sobre os valores recebidos pela prestação do serviço no Município de Porto Alegre. Não se sabe ao certo, mas cerca de 8 (oito) empresas e mais de 15 (quinze) mil veículos circulam em Porto Alegre prestando serviço de transporte privado remunerado, sem pagar a TGO e respectivo imposto. Neste cenário, a renúncia fiscal patrocinada pelo senhor Prefeito Municipal Nelson Marchezan Júnior, seja omissiva ou comissiva, representa prejuízo enorme para a Municipalidade. Tal infração está claramente prevista como crime contra a

guarda e legal emprego dos dinheiros públicos no art. 11, item 5, da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950: Art. 11 – São crimes contra a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos: (...); 5 – negligenciar a arrecadação das rendas, impostos e taxas, bem como a conservação do patrimônio nacional. Igualmente, está prevista como infração político-administrativa no art. 4º, VIII do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967: Art. 4º – São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: (...) VIU – Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura. Neste cenário, há motivos suficientes para a abertura de processo de impedimento contra o Prefeito Municipal Nelson Marchezan Júnior, que tem demonstrado total despreparo para fazer a gestão da Administração pública municipal. Pelo exposto, requer a V. Exa. o recebimento e processamento do presente pedido, nos termos previstos na Lei Federal nº 1.079/50 e Decreto de Lei nº 201/67, para o fim de imputar as sanções previstas. Atenciosamente, Lucas da Costa Braga, requerente. Ao Exmo. Sr. Ver. Cassio Trogildo, Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.”

Era isso, Sr. Presidente.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro.

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra em Tempo de Presidente.

O SR. CASSIO TROGILDO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; público que nos acompanha nas galerias e pela TVCâmara; imprensa que também nos acompanha nesta tarde; boa tarde a todos. De quarta-feira para cá, Ver. Aldacir Oliboni e Ver. Tarciso, desde que foi anunciado o protocolo deste pedido de impedimento, Ver. João Carlos Nedel, nós fizemos, junto com a Procuradoria, um estudo aprofundado, Ver.^a Mônica Leal, porque se trata de uma situação inédita em Porto Alegre. Porto Alegre

enfrentou, na década de 1990 – acredito que com o Ver. Reginaldo Pujol, o Ver. Aírto Ferronato, pelo menos, e o Ver. Paulo Brum –, um pedido de impedimento, Ver. João Bosco Vaz, de uma Vereadora. Agora, em relação ao pedido de impedimento de prefeitos, não havia sido ainda enfrentado no Município de Porto Alegre. Então uma situação dessa requer, no mínimo, um estudo aprofundado, e foi assim, Ver. Camozzato, que nós nos deparamos no encaminhamento junto com a nossa Procuradoria da Casa, Ver.^a Sofia Cavedon, que já presidiu esta Casa e sabe que é o órgão da Casa que faz a análise jurídica, Ver. Cláudio Conceição, dos procedimentos. Logicamente que sempre fica na memória os pedidos de impedimento dos Presidentes da República no Congresso Nacional. Então fica em uma primeira lembrança o rito adotado no Congresso Nacional em que, inclusive, no pedido de impedimento, cabe o juízo de admissibilidade do Presidente da Câmara Federal. Então fui questionado, durante todo esse tempo, inclusive pela imprensa, e Ver. Moisés, Líder do Governo, e tomei a precaução de não fazer nenhuma manifestação antes de ter o Parecer da nossa Procuradoria estabelecendo o rito que deveríamos adotar. E mais do que isso, mesmo depois de ter o rito, que é extremamente técnico e que está estabelecido em cima de um parecer de procuradores da carreira aqui da Câmara Municipal, deleguei ao Diretor Legislativo que pudesse fazer as manifestações públicas até o dia de hoje, explicando, Ver. Mendes Ribeiro, que preside a nossa Comissão de Constituição e Justiça da Casa, qual seria o procedimento a ser adotado, porque, numa situação dessas, acho que o que todos buscamos, Ver. Ricardo Gomes, Ver. Paulo Brum, Líder da minha bancada, é não errarmos. Este é o nosso compromisso, o compromisso que temos com a Cidade, o compromisso que temos com o Município de Porto Alegre: não errarmos, Ver. André Carús. E por isso, tecnicamente, até aqui, tenho conduzido essa questão.

Bem, o parecer da Procuradoria não entendeu haver possibilidade de juízo de admissibilidade por parte do Presidente. A menos que, a única condição, a denúncia não se enquadrasse naquelas infrações político-administrativas, que são julgadas pelas câmaras municipais, estabelecidas no Decreto nº 201, de 1967. Quando muitos dizem que é um decreto de 1967, digo que foi atualizado e que, inclusive, foi recepcionado pelo Supremo Tribunal Federal como a legislação pertinente para o tema juízo das infrações, tanto no Judiciário quanto nas câmaras de vereadores, para os prefeitos e inclusive para os vereadores. O decreto é o mesmo para os prefeitos e vereadores. Estou me detendo

um pouco na questão do decreto, que foi a base do parecer da Procuradoria, que procurou toda a jurisprudência para ver se não havia decisões posteriores que houvesse alterado o que o decreto, originalmente, estabelece, inclusive buscando situações análogas no Estado do Rio Grande do Sul. Então, nós tivemos em Gravataí um procedimento de impedimento, que resultou na perda do mandato da Sr^a. Prefeita e do Sr. Vice-Prefeito, cujo procedimento foi adotado de acordo com o Decreto nº 201. Nós tivemos duas situações no Município de Monte Negro, uma inclusive de agora, mais recente, após o afastamento judicial do Prefeito de Monte Negro. Houve, também, o processo de impedimento na Câmara Municipal, e a base foi o Decreto nº 201. Em Caxias do Sul, Ver. Luciano Marcantônio, companheiro de bancada e Vice-Líder do Governo, ocorreram dois processos de impedimento, que não lograram êxito, não tiveram nem admissibilidade pelo plenário da Câmara de Caxias, mas foram levados ao plenário da Câmara de Caxias. Os dois procedimentos são recentes, são deste ano: um do primeiro semestre e, acredito, o outro do início do segundo semestre. Essa foi a base estabelecida. Então, até agora, até este momento, com o estudo que fez a nossa Procuradoria, apesar de ter sido um tempo exíguo, o entendimento que temos é o de que a base legal do rito processual, para o trato dos pedidos de impedimento para o Prefeito, é o Decreto nº 201/67.

E vamos lá, o que diz o Decreto nº 201/67, em seu art. 5º: “O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior [sobre as infrações político-administrativas], obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo [ou seja, o Estado do Rio Grande do Sul poderia, através da Assembleia Legislativa, ter estabelecido um rito diferente do que preceitua o decreto. Não existe essa legislação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul]: 1º – A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ele não poderá participar da Comissão processante, todavia, poderá praticar todos os demais atos. Se for o Presidente da Câmara, terá que ser substituído legalmente. Isso aconteceu em Gravataí, em que o Presidente tinha interesse direto. O inc. II, do art. 5º, diz: “De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na 1ª Sessão, determinará sua leitura [a nossa primeira Sessão foi na segunda-feira, mas nós não conhecíamos o rito, na sexta foi o primeiro dia útil após o feriado, já estava em posse da Procuradoria, a Procuradoria, na

segunda-feira ao final da tarde, tinha seu parecer, e nós estamos então estabelecendo aqui, fizemos a leitura] e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. [Consultar a Câmara é colocar em votação no plenário]. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes [ou seja, o quórum para esse primeiro momento é, tendo-se 19 Vereadores, que é o quórum mínimo para deliberarmos, maioria simples, ou seja, maioria dos presentes tendo no mínimo 19 presentes. Pelo voto da maioria decidirá o recebimento], na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.” Eu não vou adiante no procedimento porque depois tem todo o rito e nós estamos na primeira etapa, então nos cabe aqui, se necessário, mais adiante, entrarmos na continuidade do rito processual.

Para finalizar, eu não vou entrar no mérito agora, vou entrar no mérito no Tempo de Liderança da bancada do PTB, só na questão da admissibilidade, não cabe o juízo de admissibilidade ao Presidente da Câmara. Se coubesse, na questão processual, e mesmo em Tempo de Presidência, acho que é imperativo poder dizer aqui, eu não admitiria por duas questões preliminares, Ver. Idenir Cecchim: do cumprimento de um requisito, que é do Decreto, feita por qualquer eleitor, os impetrantes não comprovaram que são eleitores. E não é só comprovar que são eleitores de Porto Alegre, que são eleitores, que são capazes de proceder à denúncia. Não houve essa comprovação, então, no juízo de admissibilidade, se fosse possível, eu não admitiria em função disso; e também porque diz o decreto que deve haver a indicação de provas. A cópia está distribuída, na verdade, tem um relato e não há a juntada nenhuma prova. Então, não vou tratar do mérito, tratarei no Tempo de Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, se assim me conceder o meu Líder, Ver. Paulo Brum, mas no juízo de admissibilidade teriam essas duas preliminares a serem apontadas, o que acho que deverá ser devidamente debatido e avaliado por este Plenário. Além, logicamente, das questões de mérito que agora as bancadas passarão a abordar. Muito obrigado, que tenhamos serenidade e capacidade política para da melhor forma abordarmos esse tema. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cássio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (CASSIO TROGILDO): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra em Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e a todas. Eu queria cumprimentar especialmente os trabalhadores municipais que estão aqui conosco, nessa greve heroica e necessária diante da intransigência do Governo; cumprimentar os Vereadores e Vereadoras; e dizer um pouco sobre esse momento que nós estamos vivendo na cidade de Porto Alegre. O Presidente falou, na sua exposição em Tempo de Presidente, que é primeira vez na história que a Câmara recebe um pedido de impedimento do Prefeito. Esclarecendo os ritos processuais, eu queria fazer três colocações. A primeira é que, para nós, da oposição, não existe nenhuma dúvida de que o Governo Marchezan é um governo desastroso, um governo recessivo, um governo autoritário e um governo que merece muita investigação. Merece investigação na FASC, pois, ontem, seu presidente pediu demissão e, além das críticas à política da assistência social que nós, como oposição, fazemos, cabe ressaltar que o presidente pediu demissão dizendo que estava sendo ameaçado de morte na FASC. Então tem quadrilhas dentro do apoio político ao Prefeito que estão ameaçando, que estão como parte de um processo de sucateamento, e, por outro lado, talvez, de roubo dos recursos públicos, como já foi apontado em vários momentos – e eu estou pedindo já há muito tempo a CPI da FASC na Câmara Municipal. Nós achamos que é preciso investigar o DEP, e o Ver. Roberto Robaina tem um pedido de CPI das maracutaias envolvendo milhões de reais pagos a empresas terceirizadas por serviços não prestados, bueiros inexistentes e, ao mesmo tempo, esses recursos estão nos ralos da corrupção. Nós, da oposição, achamos que é fundamental investigar o Banco de Talentos e toda a política que foi feita com a Falconi e com a Comunitas, prezado Ver. Adeli Sell. Nós, da oposição, achamos que é fundamental endossar, e assinamos junto com o Ver. Mauro Zacher e outros Vereadores de vários partidos, um pedido de auditoria nas finanças municipais, porque, enquanto ele massacra o servidor público parcelando salário, estava pagando outras despesas! E eu tenho aqui o relatório do que foi pago em setembro, mostrando que, nos dias em que deveria pagar vocês, outras empresas foram pagas, e nós queremos, sim, uma auditoria, de cabo a rabo, nas finanças municipais, porque o Governo aumenta a crise para massacrar o servidor público, para tentar privatizar a Carris, para tentar privatizar o DMAE. O Governo

tem um projeto claro neoliberal e recessivo. Foi protocolado um pedido novo de admissibilidade de CPI. Nós não estamos votando na tarde de hoje se o Prefeito será ou não impedido. Nós estamos votando se a Câmara recebe ou não uma denúncia feita por dois taxistas sobre a questão do pagamento da Taxa de Gerenciamento Operacional. Nós achamos que a investigação é importante. Aliás, da forma como vai o Brasil hoje, infelizmente, não é isso que tem primado. Ontem, nós vivemos outro momento de vergonha nacional quando o Senado absolveu o mandato do Senador Aécio Neves numa maracutaia do toma lá dá cá, por mais que o partido do Prefeito Marchezan tivesse relações diretas com a JBS e com as maracutaias desveladas pela Lava Jato.

Nós vamos votar pela admissibilidade, mas nós achamos que não é esse o divisor de águas hoje na Câmara de Vereadores. Por que nós achamos que não é esse o divisor de águas na Câmara de Vereadores? Porque há investigações muito mais sérias que precisam ser feitas, e nós todos temos uma tarefa fundamental na Câmara de Vereadores: pressionar o Governo para que sejam retirados os projetos de lei que atacam o funcionalismo ou derrubá-los. Na opinião da oposição, o divisor de águas aqui dos 36 Vereadores foi a assinatura do ofício exigindo a retirada dos PLs, porque o Prefeito, que diz que não está nem aí para o julgamento da admissibilidade do *impeachment*, quis chamar os Vereadores de covardes por derrotarem o IPTU. O Prefeito não negocia com uma categoria valorosa, que faz os serviços públicos da cidade de Porto Alegre. Esse Prefeito está tratando de não negociar uma situação de crise no Município de Porto Alegre, gerada pelo desgoverno Marchezan e pela política de ajuste e ataque aos servidores públicos. Então, se o Prefeito não retirar, cabe à Câmara de Vereadores derrotar, um a um, os projetos de lei que ajustam os direitos dos servidores. Para nós, Ver. Carús, esse é o divisor de águas.

Eu quero concluir, Presidente, falando que, hoje à noite, nós teremos a reunião da Comissão Especial que trata dos PLs dos servidores. A Comissão é aberta, presidida pelo Ver. Dr. Thiago, que está de licença. Estão todos convidados, às 19h, para discutir com os Vereadores e com os sindicatos as estratégias de luta contra os PLs do Governo Marchezan. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, galerias lotadas, queria dizer que tem muito CC gente boa e, provavelmente, parente de muitos de vocês e que são boa gente! (Manifestações nas galerias.) Quando vocês não respeitam os CCs que estão trabalhando, eles têm o direito de... Vamos ter respeito um com o outro! Tem muita gente boa como CC, assim como tem muita gente boa como funcionário público! E contrário também!

Se eu fosse o Prefeito Marchezan, no dia de hoje, procuraria descobrir o telefone desses dois taxistas para ligar e agradecer o pedido que eles fizeram, porque desviaram o assunto do funcionalismo para um *impeachment* que não vai acontecer! É isso que temos que nos dar conta! Estão desviando um assunto. Eu não sei se isso não foi cobra mandada! Eu até acho que foi! É tão sem fundamento o que esses dois senhores pediram e quem os auxiliou a redigir o pedido, é tão sem fundamento que parece que eles fizeram isso para dar uma acalmada na greve! E aí eu tenho que concordar com a Ver.^a Fernanda que isso não é o principal que está se discutindo aqui. O principal é fazer como o Ver. Mendes Ribeiro fez ontem, ele se comprometeu de levar para a Comissão de Constituição e Justiça os projetos para que possam ser votados. E aí sim, vamos votar. E essa pressão que vocês estão fazendo, legítima aqui, que não sirva para outras coisas como esse *impeachment*. Um *impeachment* frio, fajuto, sem substância nenhuma, que só atrapalhou um dia de discussão dos projetos. Eu vou votar “não” para a admissibilidade, porque, se votar “sim”, nós vamos ter mais noventa dias falando sobre o *impeachment* e não vamos falar um dia sequer para resolver o assunto do funcionalismo – nem a favor, nem contra.

Nós estamos numa época em que *impeachment* não tem dado certo no Brasil. Não porque estivesse sido bom antes, mas, se nós fômos ver, teríamos que fazer um *impeachment* por semana, e aí não resolve. Vamos resolver os assuntos da Cidade. E nós, vocês, nós, todos, na eleição, muda-se. Por isso, eu quero encaminhar para não receber esse pedido esdrúxulo, frio, e acho que foi proposital para dar uma acalmada na greve. Não é com isso que se termina a greve. Não é com o *impeachment*. Então, vamos

continuar a discutir o funcionalismo e a cidade de Porto Alegre. Certamente votaremos “não” contra esse pedido de *impeachment*.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Tudo isso que está acontecendo aqui hoje, na minha opinião, tem dois motivos. O primeiro motivo: um Prefeito intransigente, um Prefeito que tem dificuldade de ouvir, de dialogar e que, muitas vezes, tem optado pelo conflito com a Câmara, com a população e com os servidores, em vez de dedicar energia para construir soluções factíveis para a Cidade. Segundo motivo: um sistema de transporte ruim, falido burocrático e que insistimos em costurar, regular, restringir a liberdade para que tenhamos mais modais, mais qualidade e melhores preços na nossa Cidade. Dito isso, se esse pedido de afastamento do Prefeito fosse num desses pontos dos aplicativos de transporte, mas a denúncia de se fundamenta em ISS e na chamada TGO. Sobre ISS, a Prefeitura já declarou não ter havido renúncia; agora sobre a TGO, a gente tem um outro problema. Problema esse que o meu partido, Partido Novo, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e obteve liminar derrubando alguns artigos da lei, por entender que a lei está inconstitucional por atrapalhar esse sistema de transporte ruim, burocrático que temos em Porto Alegre, ou seja, por torná-lo ainda pior e com menos liberdade para que os cidadãos possam se locomover na nossa Cidade. Mas sobre a TGO, ela é inconstitucional por quê? Além do decreto regulamentador da lei ter determinado o início da cobrança apenas a partir da segunda quinzena deste mês, portanto, quando a liminar já havia suspendido a cobrança da TGO, ela é inconstitucional pelo primeiro motivo: a Constituição não permite ao Município cobrar taxas de transporte e trânsito porque essa é tarefa da União; segundo, a base de cálculo da TGO não permite aferir o custo do poder de polícia exercido pelo Município; terceiro, a empresa autorizatória não tem relação direta e pessoal com o fato gerador, uma vez que é cobrado das empresas e não dos motoristas; e quarto, não há previsão orçamentária que autorize a cobrança. Portanto, há uma série de fatores que tornam a TGO inconstitucional, que tornam a lei atual, como foi aprovada nesta Casa, inconstitucional e, por isso, houve essa liminar da Justiça

derrubando esses artigos. Por isso, esse pedido de afastamento está embasado numa inconstitucionalidade, portanto, não há fundamento, na minha opinião e na do Partido Novo, consolidado, para que possamos dar prosseguimento, pois estaríamos indo contra o nosso próprio decreto e ação judicial. Encaminho o meu voto contrário à apreciação desse pedido. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, Vereadoras, em especial os grandes lutadores, o funcionalismo público, servidores municipais que estão aqui. Queria dizer que, na noite de ontem, eu estive na assembleia dos servidores, quem estava lá pôde acompanhar, está aqui a direção do Sindicato, fiz isso como um gesto, mais do que qualquer coisa, de que eu sou completamente favorável a que se retirem esses projetos. Deixei isso claro um milhão de vezes, pelo bem da Cidade. Falei para o Alexandre umas quantas vezes que conversei com o Prefeito para pedir a ele para retirar, porque achava que era um ambiente que ele, inclusive, poderia voltar a ter protagonismo e tirar os servidores dessa situação de angústia, como uma senhora que recebi no meu gabinete. Agora, sobre esse debate que está sendo feito aqui na Câmara, gente, não contem comigo, porque uma das coisas que repudio fundamentalmente na política é o papel demagógico de um partido ou outro fazer oposição. A Dilma foi impeachmada por motivos políticos que eu fui contra, era contra o *impeachment* da Dilma, porque foi por motivos políticos. Ah, mas isso, aquilo, aquele outro! Não estou defendendo aqui nem tenho autoridade para defender a questão moral de um Governo Federal que tem vinte, vinte e cinco mil CCs. Naturalmente há muitas contradições, tem roubo. Agora, do outro lado, também tinha. E aí essa política de oposição acontece ao mesmo tempo agora, aqui. O que se faz é um palco político demagógico. Isso não podemos aceitar. Se fala da CPI do Banco de Talentos, sou favorável! Mas quero dizer aqui, por exemplo, Fernanda, que o único Prefeito de vocês foi impeachmado pela Câmara de Itaocara. Foi, podem procurar no *Google*. O primeiro Prefeito do PSOL recebeu *impeachment*. O mesmo PSOL, fui militante do PSOL, fui militante do PT, na minha época, Fernandinha, a gente tinha por

militância e compreensão dividir salário. Era uma questão de critério político. E cadê a moral aí? Hoje dá cadeia! Eu pergunto, a gente era militante, era pela ideia, pela convicção. E os mesmos querem CPI do Banco de Talentos! Não dá para aceitar! O PT sentiu na pele, Sofia, eu fui militante do PT a maior parte da minha vida, quase 20 anos. Eu tenho 36, eu me filiei ao PT em 1992. Fui militante do PT a minha vida quase que toda. Quantas contradições! Agora, gente, nós estamos aqui com uma base politizada. Hoje o que está aqui talvez não seja 2% da população no nível de contato político. Funcionário público, nós somos passageiros, vocês acompanham a política permanentemente. Meu pai e minha mãe foram, por 40 anos, funcionários públicos. E essa política de entra governo, rebenta funcionário público; entra outro governo, bota o seu CC, bota... Isso sempre aconteceu! A Sofia foi anos Secretária da Educação, quero saber se resolveu todos os problemas da educação, Sofia? Todos os problemas! Por 16 anos, vocês foram Governo aqui. Eu quero que levante a mão quem achou a Sofia a melhor Secretária da Educação, que resolveu todos os problemas. (Pausa.) Tem muito militante. É claro. Eu também votei muito no PT, agora, seguramente, teve muita contradição que dava para derrubar, gente, no *impeachment* aqui, seja do PT, seja do PSOL, seja do PMDB. Eu estava falando para o Márcio: se vocês forem investigar, o sistema político é corrompido. Eu saí do PT por desilusão com isso, o sistema político. Qualquer governo que botar o dedo, se for a fundo, leva a metade preso! Não é um governo, ou outro! Se for a fundo, leva a metade preso, porque vai ter um monte de contradições, um monte de esquema! Agora, eu nunca vou aceitar fazer um discurso de que eu sou melhor e o outro é pior. Eu falei para o Alex que podem me dar – eu não tenho secretaria, não tenho nada –, no Governo da Luciana, o governo todo que eu vou ser oposição, mas eu vou olhar buraco por buraco, praça por praça, indicação por indicação, Fernanda, todos os teus indicados, todos os indicados do Alex, para ver quanta CPI nós vamos poder abrir e o quanto é fácil ser oposição. O quanto é fácil colocar o dedo, e ser governo é difícil. Agora, contem comigo com relação à questão do funcionalismo público, sabem por quê? Porque eu sou contra a paixão Inter contra Grêmio. Lá no Inter, só tem gente burra, ladrão e ruim; no Grêmio só tem ignorante – isso faz a política ser péssima. Assim como eu acho que este Governo não é ideal, e eu votei no Raul Pont para prefeito. Agora nós temos quatro anos de Governo e foi a população que escolheu. Agora, quero ter interlocução com o Governo para, inclusive, poder pedir para retirar o projeto do funcionalismo público e não vir aqui

fazer só demagogia, fazer discurso para a platéia, dizer que sou contra isso e isso. Eu pergunto: o que é apresentado, que não é do PSOL, que é bom? É fácil fazer esse discurso. Vereadora Sofia, se for algo bom, vocês sempre serão contra, e isso não constrói para a Cidade. A favor do funcionalismo público e contra a demagogia!
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. MÔNICA LEAL: Presidente; Vereadoras e Vereadores; pessoas que nos assistem na tarde de hoje; só vou lembrar, reforçar que o Partido Progressista, a bancada dos Vereadores Cassiá Carpes, João Carlos Nedel, Ricardo Gomes e esta que vos fala, em que pese ser Governo, tem o Vice-Prefeito no Governo, muitas vezes já votou contra o Governo por uma questão de coerência, sempre com o norte na lei, naquilo que é melhor para a população. Antes de eu começar aqui a dizer os argumentos que nos levaram a tomar uma decisão depois de um aprofundado estudo, quero que vocês que nos assistem lembrem disso: várias foram as votações que nós nos posicionamos conforme a nossa coerência, conforme as nossas convicções. Eu solicitei, como Líder da bancada do PP, para a Procuradoria-Geral do Município argumentos jurídicos que me dissessem, que me provassem os motivos para aceitar ou não a admissibilidade do pedido de afastamento, de impedimento do Prefeito Marchezan, por uma razão muito simples: eu sou jornalista, não sou advogada. Então vou, de forma resumida dizer para vocês o que eu tenho aqui. (Lê.): “O pedido não tem sustentação, porque baseia-se na hipótese de renúncia de receita, o que não ocorreu por parte do Município. A Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO) foi regulamentada pelo Decreto 19.700/17, de março deste ano, e deveria ser cobrada depois de 180 dias da publicação deste decreto. Pela regra, o pagamento deveria ser realizado no décimo dia do mês imediatamente posterior ao mês referência, ou seja, 10 de outubro de 2017. Em 10 de outubro último, a desembargadora Ana Paula Dalbosco, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), determinou a suspensão de 13 artigos da Lei nº 12.162/2016, legislação proposta e sancionada pela gestão anterior. [Dentre esses estava o art. 4º] Como a cobrança da TGO deveria ser iniciada em 11 de outubro, ficou comprometida

diante da decisão judicial.” Quando ela iria começar a ser cobrada, ela deixou de existir, por uma razão muito simples: houve uma decisão na Justiça. A decisão da Desembargadora suspendeu os efeitos no dia 10 de outubro. Eu vou ler: “Em razão disso, em caráter liminar, defiro a antecipação de tutela ou efeito de suspender a eficácia dos seguintes artigos da Lei Municipal nº 2.162/2016...” Vários foram os artigos, entre os quais o 4º, de que eu falei da taxa.

Então não existe como nós votarmos, nós aprovarmos qualquer possibilidade de afastamento senão regradados pela lei. O nosso norte, da bancada Progressista, o meu, como Líder da bancada Progressista, a minha vida política e pessoal e de todos os Vereadores do meu partido nesta Casa, é o cumprimento da lei. Não existe a menor possibilidade de a bancada Progressista aprovar um pedido de afastamento absurdo como esse levado para o Tribunal de Justiça na pessoa da Desembargadora. Se fosse feito o contrário, nós estaríamos desrespeitando a lei, desacreditando na lei, e isso, de forma alguma, nós vamos fazer. Com todo o respeito e com toda a coerência que vocês conhecem que eu tenho, essa é a posição do Partido Progressista de Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, nós estamos num momento sério para a Cidade, se também bizarro não fosse, se não fosse um motivo de uma piada de mau gosto o tipo de denúncia de que nós estamos tratando, cujo juízo de admissibilidade nós vamos fazer aqui neste plenário agora. Todos nós sabemos que estamos num Estado Democrático de Direito, temos uma Constituição, Ver. Mauro Zacher, e temos que nos submeter a ela. Nós temos leis ordinárias, inclusive leis processuais, que dizem como tem que ser uma denúncia, e quando essa denúncia, Ver. Mauro Pinheiro, não cumpre os seus objetivos, quando essa denúncia não cumpre aqueles preceitos preestabelecidos para a lei processual, essa denúncia é inepta, que, em linguagem jurídica, significa que ela não tem aptidão para gerar os efeitos que se espera. Então, qualquer petição inicial, ou num processo cível, ou num processo criminal,

no caso de uma denúncia criminal, não pode ser inepta, ela tem que preencher todos os requisitos necessários para atingir o seu resultado. Nós estamos diante de uma denúncia vazia. Por quê? Estão denunciando o Prefeito de renúncia fiscal, vejamos os fatos, colega Vereadores. Primeiro sobre a Taxa de Gerenciamento Operacional: o Prefeito baixou o Decreto nº 19.700 de 2017, determinando que a TGO seja recolhida – então, não há omissão do Prefeito. Segundo, quem tem o papel de recolher é a EPTC, Ver.^a Mônica Leal, ocorre que a EPTC também não pode recolher, apesar de ter recebido ordem do Prefeito, e por que não pode? Porque existe uma decisão judicial, existe uma decisão do Tribunal de Justiça proibindo o recolhimento da TGO. Então, querem, vejam que absurdo, que aberração, colegas Vereadores, entraram com um processo de *impeachment* contra o Prefeito porque ele está cumprindo a decisão judicial. Eu nunca vi uma coisa tão bizarra quanto essa. E não só isso, Vereadores aqui na Casa, que vão, por uma questão de demagogia política, de política barata e rasteira votar favoravelmente a isso, dessa coisa bizarra, ridícula, falsa que tem aqui. E mais, Vereadores, no recolhimento de ISS estão acusando o Prefeito de renúncia fiscal. Em 2016, foi recolhido ISS dos aplicativos, Vereadores, no valor de R\$ 1,5 milhão – 2016. Em 2017, foi recolhido de ISS R\$ 5 milhões. Essa denúncia, senhores, é uma palhaçada, é algo que não tem fundamento jurídico. Em nome do PROS, estou dizendo que nós vamos votar contra, porque nós temos coisas mais sérias para fazer neste Parlamento. Muito obrigado.

E eu quero dizer, inclusive, que vocês que estão aqui nas galerias, eu sou um dos Vereadores que ainda está indeciso quanto à questão do funcionalismo. E vocês são tão bem liderados que, eu quero dizer que, com esse gesto, vocês estão me convencendo. Vocês são tão habilidosos no trato com os Vereadores, como estão sendo agora, que vocês atentem para as Lideranças que vocês têm, porque são aquelas lideranças que podem levar vocês a uma tragédia. Vejam se não é o Jim Jones que está guiando vocês, aquele mesmo pastor na Guiana que levou 300 pessoas a cometerem suicídio. É muito convincente vocês conquistarem simpatia de Vereadores indecisos vaiando, como vaiaram o Ver. Cecchim, que sequer se pronunciou e não tem decisão tomada sobre o caso dos funcionários públicos. Vocês não querem diálogo! Diálogo eu quero, mas vocês não querem. Então, não venham fazer demagogia aqui nesta Casa! Porque ou vocês estão mal liderados ou vocês são instrumentos de vários dos partidos de oposição desta Casa, porque de resto estou disponível. Recebi muitas pessoas no meu gabinete. Tenho

escutado a todas, mas vocês não querem diálogo! Sabe o que vocês querem, alguns de vocês? Que nós renunciemos ao nosso mandato. Sabem por quê? Eu estou aqui para debater os grandes temas da Cidade! E eu não assinei, não assinaria um requerimento para fazer com que o Prefeito retirasse um projeto! Eu não renuncio à minha missão de Vereador, que é discutir os temas da Cidade, inclusive os do funcionalismo, com coragem e sem demagogia. Eu quero enfrentar esses temas! Eu fui eleito para isso! E eu quero honrar todos os votos que tive, discutindo todos os temas que são de interesse desta Cidade. Eu não admito fascismo, pressão para que o Prefeito retire um projeto de lei e sequer se discuta! Eu sou amante da democracia! E democracia se faz também no Parlamento, com diálogo e com debate. Muito obrigado.

(Manifestações nas galerias.) (Vaias.)

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Isso, conquistem o meu voto! Vaiem, conquistem a minha simpatia!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores que estão conosco nesta tarde; eu assinei o requerimento, mas aqui, hoje, agora, a coisa não é bem assim. Nós não estamos tratando de nenhum projeto, processo, requerimento que trate da questão do servidor público e que trate das questões que interessam à cidade de Porto Alegre, relativamente, ao serviço público. A discussão é outra. Aqui também nós não estamos tratando de *impeachment*, nós estamos tratando se aceitamos ou não a denúncia. E eu me valho daquilo que disse o Ver. Cecchim: a denúncia aceita, daqui a pouco, nós ficamos 90 dias discutindo a cobrança de uma taxa que a Justiça definiu que não se cobre agora. Mas que acho que é importante o espaço belíssimo que nós temos para falar da questão de um *impeachment*. Há dois anos, ou um pouco mais, uma senhora que trabalhava lá em casa, chegou numa manhã bem cedo e disse assim: “Ferronato, pedalada fiscal é crime”. A mulher nunca

ouviu falar em pedalada fiscal, não sabe o que é pedalada fiscal, não tem a mínima ideia do que aquilo representa, mas já estava imputando crime de pedalada fiscal à Dilma, nossa então Presidente da República. Sempre me manifestei contrário a isso e respeito posição dos diferentes. Por quê? Porque se incutiu na cabeça do povo brasileiro uma palavrinha boba que ninguém usa, que todos os Presidentes fizeram e está se fazendo agora, meu caro Oliboni, e a pedalada foi fiscal. Tenho certeza de que, agora, com o Presidente Temer, toda e qualquer denúncia se encaminha no processo de que é preciso derrotar para a governabilidade, para a segurança e estabilidade econômica e jurídica.

Portanto, essa questão de tratarmos de *impeachment* é muito relativa e de momento. E a admissibilidade da denúncia contra o Prefeito Marchezan carece de uma série de graves deficiências. A renúncia fiscal, o tributo prescreve em cinco anos. Toda e qualquer cobrança de taxa, imposto e contribuição, o Executivo tem até cinco anos para cobrar. Se não cobrou, prescreveu. Tratar agora de alguma coisa que a Justiça determinou que não se cobre, levar 90 dias discutindo a cobrança de alguma coisa que não se pode cobrar, parece-me uma discussão sem fim, que já está, talvez, até sem começo. Portanto, vamos votar contrário a isso.

E quero fazer um pequeno parêntese, algo que tenho dito por aí insistentemente. Em Porto Alegre, quem quiser colocar uma carrocinha para vender cachorro-quente, pipoca ou talvez pastel precisa, por lei municipal, licença do Município. Precisa. E eu não vi partido nenhum dizer que isso deveria ser constitucional, inconstitucional ou não sei o quê. Carrocinha de pipoca precisa seguir legislação municipal, agora, quanto aos nossos aplicativos, exterminam-se com 13 artigos e fica tudo na estaca zero. Sem entrar no mérito, eu sou por uma igualdade total: ou para todos, ricos e pobres, ou para nenhum. Não é possível, vou repetir, a carrocinha de cachorro-quente levar seis, sete, oito, dez meses para ser autorizada, enquanto que multinacionais chegam aí, a título da modernidade, e tudo vale. Aquele abraço, obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MAURO ZACHER: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, servidores públicos que nos acompanham nesta Casa, aguardando que nós possamos dar fim a esta greve que já percorre alguns dias, e podem ter certeza de que nós estamos aqui para construir o diálogo com o Governo – o que a gente não encontra – e, se for preciso, enfrentar, no plenário, e derrotar, mais uma vez, esses projetos que beiram o absurdo aqui na nossa Cidade. Quero dizer que o nosso partido tem a posição formada. Acho que é extremamente contemporâneo que, nos dias atuais, as democracias de cargo mais avançadas já implementem, no seu sistema político, o *recall*, que permite que o cidadão - aquele que foi às urnas - e que tem um governante que trai, que muda de posição e que começa a apresentar projetos que não foram ditos durante a campanha, possa solicitar, através do voto, tirar o governante ou deixar o governante no cargo. É muito menos traumático e muito mais legítimo do que o *impeachment*. Ora, se a nossa legislação e se a nossa Constituição permitissem, seria bem provável que nós estivéssemos já trabalhando esse processo e que a população que foi às urnas pudesse novamente dizer: “Olha, nós não elegemos esse Governo, esse Governo apresenta uma série de projetos que sequer têm representatividade na Câmara.” Perdem Secretários, perdem executivos que foram contratados, perdeu seu Líder aqui na Câmara, porque é uma coisa fora do contexto. Eu chamaria isso de estelionato eleitoral! É isso que nós estamos vivendo na Cidade! É algo muito sério! No entanto, meus amigos, e agora eu chego lá, o processo de admissibilidade que nós iremos votar hoje, aqui, eu diria que os argumentos trazidos têm fundamento, sim, têm elementos necessários para que esta Casa venha aqui votar a favor ou não. O fato que me leva a ter uma posição contrária neste momento, o PDT, é que uma desembargadora, a Ana Paula Dalbosco, suspendeu 13 artigos da lei que nós aprovamos nesta Casa. Diante disso, Ver.^a Mônica Leal, que trouxe estes argumentos, Ver. Camozzato, no nosso entendimento, Ver. Márcio Bins Ely, nós entendemos que, neste momento, não teria justificativa para que pudéssemos votar a favor, dar continuidade de admissibilidade que tem o seu rito processual, com três Vereadores sorteados, o que garantiria a lisura para que pudéssemos verificar pressupostos, requisitos, enfim, sejam eles subjetivos ou objetivos, do processo que teria andamento. Então, diante disso, para que não venhamos a perder força de toda esta legitimidade, de toda esta mobilização de cidadãos desta Cidade, de servidores de vários segmentos que

se têm colocado contrários aos projetos que têm sido apresentados pelo Governo, iremos votar contra. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, falo em meu nome e em nome do Ver. Sgarbossa, Ver. Oliboni e Ver. Adeli. A nossa bancada trata com muita seriedade de temas como este, extremamente delicados. Vivemos o *impeachment* da Presidente Dilma, que consideramos golpe, sim. Um golpe que tinha um objetivo, e este objetivo o povo brasileiro está vendo. Portanto, tivemos uma discussão com a Executiva do partido, apesar do exíguo tempo, buscamos elementos, porque, de fato, concordamos com que a denúncia falta estar mais substanciada, com elementos mais explicativos. Mas o que nós queremos trazer para os senhores, para ver que não é ainda a votação do *impeachment*, é um acolhimento de um processo de investigação, é o acolhimento de um processo de análise, é uma oportunidade e um pedido de explicação ao Sr. Prefeito sobre denúncias que foram feitas por cidadãos nesta Câmara Municipal. E o Prefeito tem se esmerado em plantar ventos, portanto ele vai colher tempestades. Porque o Prefeito Municipal, nesse tema, e é sobre isso que eu quero falar, Srs. Vereadores, é um processo que vai investigar e poderá chegar, por exemplo, a elementos como os que nós temos aqui que, em maio, ao mesmo tempo que o Prefeito Municipal fez uma parceria com uma das empresas operadoras desse serviço individual de passageiros, ele fez uma parceria para 16 mil funcionários irem trabalhar e furar a greve geral, uma parceria na qual a Prefeitura colocou os seus telefones à disposição para passar um código para os funcionários que quisessem trabalhar para que recebessem um desconto de R\$ 15,00. Ele fez uma propaganda enorme dessa empresa. E ao mesmo tempo que aconteceu isso, nós procuramos, Ver. Nedel, no sistema do ISS, que é uma das denúncias, uma das renúncias de receitas, ou receita que não foi buscada, e o CNPJ que está no recibo dado ao atender o cliente não tem inscrição municipal, portanto não pagava, até maio, impostos municipais. E o Prefeito mandou essa semana uma carta dizendo que tem recolhido impostos municipais. Em um ano de crise econômica, um ano

em que ele procede a arrocho salarial e parcela salários, porque diz que não tem recurso, não fez cumprir a lei, nem o ISSQN de uma das empresas. Então isso aqui é um elemento para mostrar que esta Câmara precisa estar atenta e precisa investigar, precisa verificar. O Prefeito precisa vir se explicar. E muitas questões o Prefeito precisa explicar à cidade de Porto Alegre e à Câmara Municipal. E ninguém está acima da lei, Ver.^a Mônica, que veio aqui dizer que quer que se cumpra a lei, ninguém está. E o Prefeito tenta estar acima da lei, aliás, acha que está, porque no tema 1, contratação da ONG Comunitas, Parceria para o Desenvolvimento Solidário, descumpriu a lei da transparência, da licitação, da impessoalidade, da Lei nº 8.666, tanto que teve que cancelar o convênio, porque estava favorecendo uma ONG, quebrando a impessoalidade, porque a ONG é do PSDB, tem partido, tem sigla e trabalhava dentro da Prefeitura com todos os espaços da Prefeitura com os dados, telefone, *e-mail*. Isso aí é agir fora da lei, é crime. Segundo descumprimento de lei é o descumprimento da Lei da política de reajuste anual dos municipais, que esta Câmara manteve, que esta Câmara não concordou em alterar. E ele não cumpre, é legislação expressa. Terceiro, ele descumpre a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, quanto à data de pagamento. Vocês vão dizer que ele não pode pagar. Não! Quarto, ele descumpre decisão liminar do Tribunal de Justiça que determinou que ele não pode atrasar e tem de pagar em dia. E ele não comprovou à Justiça. Então, o Prefeito se esforça na ilegalidade, senhores. Poderia citar outros, se nós queremos investigar. E nós levamos aos órgãos competentes. O Prefeito nomeou retroativamente os voluntários do Banco de Talentos. Espera aí um pouquinho, eram voluntários, dentro da Prefeitura, fazendo a seleção republicana dos CCs, e ele os nomeia, depois que esse Banco de Talentos se desmoralizou completamente. Então, a política, senhores e senhoras, é feita de símbolos, e nós estamos nos esforçando, pedindo, tencionando para que a Prefeitura dialogue, seja transparente, trabalhe com a energia viva, positiva e acumulada pelo conhecimento que tem, pela história que têm os municipais da cidade de Porto Alegre, da democracia ativada. E ele desconhece de forma soberba, arrogante, autoritária e tenta agir ao arrepio da Lei. Então, Sr. Presidente, a nossa bancada vai votar no símbolo, vai votar pelo acolhimento do processo e para ele responda e explique o porquê de não cumprir a lei. Para ele explicar por que, como Prefeito desta Cidade, não honra os princípios da Administração Pública, para explicar por que não prioriza pagar folha de pagamento, para que ele explique qual o papel que um

gestor tem de cumprir numa Cidade diante da Constituição, da legislação. Nós entendemos que ele comete crime, sim, vários crimes. Este e outros tantos têm de ser investigados. É o primeiro que apareceu, não está bem fundamentado, que a investigação diga isso, mas a nossa bancada não fugirá ao dever cívico, moral, ético de investigar as atitudes do Prefeito que pensa que está acima da lei. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Boa tarde. Essa não é uma discussão fácil porque esta não foi uma pauta escolhida por nós. Não fomos nós que apresentamos essa proposta de abertura de investigação, foram dois taxistas. É lógico que esses dois taxistas respondem a uma determinada lógica política, não é a nossa lógica política, nós não pensamos nessa ideia, mas nós sabemos que há uma luta política na Cidade, uma luta grave, não uma luta qualquer. O Prefeito, como disse o Mauro Zacher, se elegeu com determinadas propostas e está realizando propostas diferentes. Eu até não me iludia, eu acho que o Prefeito é neoliberal e está aplicando um governo neoliberal, cuja essência é a derrota dos funcionários públicos, do serviço público. A privatização, e também a lógica neoliberal, independentemente das intenções do Prefeito, reproduz também esquemas de corrupção. E agora o pedido de demissão do diretor da FASC expressa que temos problemas gravíssimos na FASC que precisam ser investigados, assim como temos no DEP. Então há uma luta política. Nós, do PSOL, falamos abertamente como fazemos essa luta política, nós temos um objetivo central, e o objetivo central do PSOL na Câmara de Vereadores neste momento é ter a maior unidade possível dos Vereadores, de partido qualquer, que votem contra os projetos do Prefeito Marchezan que derrota os servidores públicos. Este é o nosso objetivo número um, número dois e número três. (Palmas.) Por isso, essa discussão não é um divisor de águas em relação a essa nossa política. Ao mesmo tempo, não temos ilusões com alguns Vereadores que às vezes tentam fazer discurso para agradar os servidores e estão totalmente a serviço do Governo Marchezan, inclusive, atuando como provocadores aqui na Câmara de Vereadores.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. ROBERTO ROBAINA: Mas nós queremos, por exemplo, os votos da Bancada do PMDB contra os projetos dos servidores. Temos convencimento de que nós vamos ter os votos de toda Bancada do PDT contra os projetos dos servidores. Eu estou convencido de que nós vamos ter um grande voto, espero que mais, mas eu estou convencido de que um Vereador como o Cassiá vai estar conosco. Essa a essência da luta política hoje em Porto Alegre. Ao mesmo tempo, nós sabemos que a luta política não se resume a isso. O Brasil, a máscara democrática já caiu, já caiu. Não vamos nos iludir que nós estamos num País com regras democráticas sólidas, isso não tem mais regra democrática nenhuma. Aqui tem luta política, tem correlação de forças, e nós queremos o povo do nosso lado, organizado, consciente. Porque a única forma de evitar o aumento da catástrofe que nos ameaça cada vez mais é o povo estar organizado. Numa luta política como essa, nós nos orientamos por isso. Nós vamos votar a admissibilidade, vamos votar. Porque há um elemento de simbolismo político. Eu até gostaria de escutar o Janta, porque eu, no primeiro semestre, votava sempre contra o Janta, o Janta liderava o Governo; no segundo semestre, eu comecei a gostar de votar com o Janta, porque o Marchezan está sem o Janta.

(Manifestações nas galerias.)

O SR. ROBERTO ROBAINA: Isso tem muita importância, essa é a política no interior da Câmara, eu costumo dizer que esse tipo de política, conseguir, por exemplo, que o PSOL faça um grande esforço para ter o apoio do PMDB, só na Câmara de Vereadores. É porque esse lugar está mais próximo da Cidade, está mais próximo do povo. Imagina, como nós poderíamos fazer aliança com o PMDB, se é uma organização criminosa que está chefiando o País. Mas eu não penso como os Vereadores do PMDB aqui. Isso, nós queremos os votos, eu não estou fazendo juízo de valor. Porque o juízo de valor que eu faço é do Temer e da quadrilha do Temer que governa o País. E se nós temos uma quadrilha que governa o País, é lógico que nós não temos mais regra democrática. Porque regra democrática implica que não pode uma quadrilha governar o Brasil. Nós, portanto, quando votamos a admissibilidade do processo, nós queremos deixar claro, nós

sabemos que nós vamos perder, mas eu quero deixar claro para o Governo: nós vamos perder esta! O Marchezan que não se anime com esse resultado. Nós não temos problema nenhum em dizer quais são os Vereadores que nós sabemos que estão do lado do Governo, faça chuva ou faça sol, e nós sabemos que os Vereadores e as Vereadoras que podem ajudar a derrotar uma parte do projeto neoliberal do Marchezan, só uma parte! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CLÁUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, nós recebemos em nossas mesas um papel do Governo tentando esclarecer algumas questões, e alguns Vereadores subiram aqui tentando esclarecer algumas questões. Queria saber se o Governo mandou esses documentos aqui para a Casa! A imprensa recebeu. Eu queria saber se chegou algum ofício do Governo, assinado pelo Prefeito, pelo Secretário da Fazenda, dizendo os valores arrecadados, se chegou algum ofício da EPTC. Usar como argumento a ação do Partido NOVO, do dia 10 de outubro, é usar um argumento... Olha, não tenho nem palavras, porque a lei entrou em vigor no dia 9 de janeiro. Depois de 9 de janeiro, deveria ser paga a TGO. Não cobraram TGO por quê? Então, a partir de hoje, a senhora e o senhor que estão me ouvindo podem ficar quatro anos e 11 meses sem pagar IPTU, sem pagar Taxa de Lixo; os taxistas, motoristas de lotação, motoristas de transporte escolar podem ficar quatro anos e 11 meses sem pagar a TGO, porque só pode cobrar depois de 5 anos! Os argumentos que foram ditos aqui são estes: que só abre mão de receita depois de cinco anos, que a população de Porto Alegre não precisa pagar IPTU, pode ficar sem pagar IPTU por quatro anos e onze meses, Ver. Medina. Foi isso o que foi dito aqui, que só depois de cinco anos que pode cobrar. Agora, desde 9 de janeiro, teria que cobrar a TGO. Quando saiu a sentença, tinha que parar de cobrar a TGO, mas tinha que ter cobrado a TGO. Dizer que o Secretário que não cobrou é muito simples, nós ouvimos isso lá em Brasília. “Eu não sabia, não fui eu que fiz”. Nós começamos a ver aqui o mesmo discurso de Brasília. “Eu não sabia, não fui eu que fiz. Eu estava na cozinha, eu não estava no quarto, eu não estava na sala. Eu não vi aquela

mala, aquela mala não é minha, não tenho nada a ver com aquela mala. Esse dinheiro não fui eu que pedi, foi outro”. Estamos indo para o mesmo caminho. A TGO teria que ser cobrada a partir do dia 9 de janeiro. A lei não permitia um decreto para TGO, está bem claro na lei. Eu pego o meu advogado e digo para ele o seguinte: vai lá e me faz um parecer assim. O meu advogado vai fazer o parecer que eu quiser. Não é à toa que todos os subprocuradores pediram demissão da Prefeitura, não querem mais botar o seu nome em coisas que não são capazes mais de fazer.

A obrigação do Estado é fiscalizar, a obrigação do gestor é fiscalizar, então, se o responsável por cobrar a TGO não o fez, cabe a alguém fiscalizar. Então nós estamos protocolando aqui um pedido. Espero que o Líder do Governo faça isso, que o Marcelo Soletti venha aqui esclarecer por que não cobrou TGO durante esses dez meses. Tem que vir aqui esclarecer! Agora, esse dinheiro faz falta para melhorar a vida das pessoas. Não vamos dizer que nós tínhamos que fazer um Pedido de Providências, porque o Valter ficou esperando não sei quantos meses o Pedido de Providências sobre as multas. Nós temos empilhado centenas de Pedido de Providências, aqui na Câmara de Vereadores, centenas de coisas. Agora, dizer que dois taxistas fizeram mal o pedido, quer dizer que nós não estamos avaliando. Então podíamos dar um prazo para o Governo encaminhar esse documento para cá. Vamos adiar por três sessões essa discussão toda, assim faríamos com seriedade, pensando no que é certo para o povo de Porto Alegre. Aproveito então e faço esse encaminhamento para adiar por três sessões para Governo encaminhar esse documento para cá, não através da imprensa ou um papelzinho como este, mas documentos necessários provando que estão recolhendo o ISSQN e também por que vão encaminhar a TGO aqui para Casa. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Boa tarde a todos, Presidente, nobres colegas, de imediato, gostaria de responder o questionamento do Ver. Cláudio Janta. Isso não é um papelzinho. Nós temos o Decreto nº 19.700/17, publicado em março, que diz que a TGO deveria ser cobrada depois de 180 dias da sua publicação. Isso seria no dia 10 de

outubro. Quero deixar claro que é em respeito a esta Casa, porque nós temos, no momento, um pedido. Eu não vou fazer a política rasa ou citar palavras como: “Ah, o povo!” Porque esse termo é muito usado: o povo, o povo, nós, o povo, o povo! O povo não tem endereço, não tem CPF único. Quero deixar claro aqui que nós estamos discutindo para as pessoas entenderem a admissibilidade ou não de um pedido de *impeachment* em que simplesmente foi protocolado nesta Casa, com um texto jurídico, dada a autoria desse texto a dois taxistas, com quem eu gostaria de falar, de ouvi-los hoje. Provavelmente eles estão aqui. Eu não acredito que eles fizeram o pedido de *impeachment* e não estejam na Casa. Eu gostaria, de todo coração, agora quando eu descer da tribuna, de ouvi-los. Eu quero explicar pessoalmente a eles, porque eu não quero acreditar que eles não estejam, quero conversar para poder conhecê-los, porque não os conheço.

Sobre a questão de nós, Vereadores, votarmos a admissibilidade de um pedido, que visa ao *impeachment* de um Prefeito, e eu quero deixar claro que falo aqui pelo tempo do PSDB, representando a Bancada do PSDB e, como legislador, vou deixar muito claro. Esse pedido é tão sem cabimento, que ele poderia ser utilizado com um nome para definir como um pedido ridículo, porque, na realidade, estamos aqui todos nós, gastando o dinheiro do contribuinte para discutir um pedido de *impeachment*, baseado num tributo da legislação que está suspenso pela Justiça. É isso. Nós fizemos um juramento nesse microfone, pela colaboração de legislar. Então, eu peço coerência a todos os Pares. A gente entende que alguns Vereadores usam este momento para fazer a velha política, mas os legisladores responsáveis precisam, hoje, votar a admissibilidade baseada no que realmente é esse pedido. E esse pedido é desprovido totalmente de embasamento jurídico. Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, é de justiça, que antes de mais nada, eu cumprimente o Presidente da Casa pela conduta que vem mantendo no encaminhamento deste processo. Haveria a possibilidade, inclusive, se

assim quisesse o nosso Presidente, de democraticamente ele equacionasse essa situação, determinando a abertura ou não desse processo que aqui se pretende ver instalado. Não o fez. Em verdade, não tem literatura nesta Casa, não tem jurisprudência. Eu estou no nono mandato, como Vereador, e ao longo de todo esse tempo, desde 1972, em nenhum momento eu vi a Casa enfrentar um processo de *impeachment* com relação ao Chefe do Executivo Municipal. Há 20 anos, ou o que o valha, houve uma cassação de mandato de uma Vereadora aqui na Casa e, na ocasião, como o meu partido seria beneficiado do resultado, eu, desde o momento, me declarei impedido de participar do processo. Não é o que eu vivo no momento. Eu não tenho, honestamente, contas a acertar com quem quer que seja, os meus votos aqui não têm sido contra “A” ou contra “B” e sim a favor de posições que tenho procurado manter da forma mais escoreita possível, até porque não tenho tantos votos como alguns dos colegas Vereadores, mas tenho muita responsabilidade com aqueles que por nove vezes me colocaram nesta Casa. E nessa linha, Sr. Presidente, eu quero deixar muito claro que eu não vou alvoroçar esse pessoal todo que está aqui com o meu voto. Não pensem que nós hoje aqui podemos decidir que o Marchezan não seja mais o Prefeito de Porto Alegre, não podemos. O Presidente esclareceu didaticamente que se formará um processo e ficará durante 90 dias ocorrendo discursos e manifestações, inquéritos para ver uma coisa que já está perfeitamente esclarecida e isso impedirá várias outras situações inclusive impedirá que a Casa se manifeste a favor ou contra projeto do maior interesse dos senhores, porque todos os que pedem para retirar aqueles projetos, pedem no temor de que esta Casa detenha uma predisposição em aprovar o assunto na sua integralidade. No que me concerne, isso não cabe, ainda não tenho uma posição definitiva sobre a maioria dos projetos, mas já tenho grandes pontos de resistência e não terei a menor dúvida de exercitá-los. Afinal de contas, Ver. Nedel, não é por acaso que sou um Vereador independente, do bloco dos independentes, eu não vou me furtar nunca de ajudar o Marchezan a acertar, mas não vou me comprometer quando ele quiser errar, aliás, nunca me comprometi. E continuo não me comprometendo, se vocês quiserem, eu leio com atenção nas oportunidades em que esta Casa, em defesa dos interesses legítimos da população, diante de erros absolutamente inequívocos do Governo estabelecido, do Governo Marchezan, teve que se posicionar e derrotou o Governo, contou sempre com o meu voto, mas é que eu sempre votei contra os erros, não posso agora votar somente

porque preciso mostrar que eu sou independente e que, por isso, não tenho que me posicionar contrário à abertura desse processo, que é absolutamente inconsequente, que não leva absolutamente a nada. Por isso anuncio, com a maior tranquilidade, com a maior segurança o voto do Democratas, meu e do meu querido amigo Ver. Conceição, será contrário à abertura desse processo por absolutamente injustificável, sem razão para que ele possa existir. Vamos terminar com essa história e vamos enfrentar efetivamente os outros tantos problemas que esta Casa tem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Obrigado, Presidente Cassio, colegas Vereadores, colegas Vereadoras, cidadãos, cidadãs, quero inicialmente parabenizar a condução responsável do nosso Presidente neste processo que está sendo debatido no local correto, que é no plenário da Casa do Povo. Sou muito a favor do diálogo e a que as mediações sejam feitas pelos nossos Vereadores, que são eleitos pela Cidade, para que se harmonizem as decisões. Em relação a esse pedido de admissibilidade por renúncia fiscal, nossos colegas que subiram à tribuna, nosso Líder do Governo, Moisés Barbosa, colocou muito bem, que o pedido é totalmente improcedente, não há embasamento político ilegal para seguir em diante esse processo, mas é um debate saudável que está sendo feito aqui, com as galerias lotadas, principalmente de municipais. Nós temos que ter o maior respeito pelos municipais nesta Casa. Maior respeito! Para entrar no detalhe, pessoal, o ISS e a TGO estão sendo aplicados e administrados pelo Governo dentro da lei. Não só a decisão da desembargadora contribuiu nesse processo, não foi só isso. Nós temos também um embasamento legal, que é o art. 174 do Código Tributário Nacional, que deixa bem claro que a renúncia da receita só se caracteriza passados cinco anos do prazo para a receita. Não existe como nós darmos sequência, o que é praticamente o consenso desta Casa, respeitando a oposição, os blocos independentes, a situação, mas a maioria desta Casa usou a tribuna indo nessa direção. Quero dizer que nós, do Governo Marchezan, respondendo à questão do Pedido de Informações que

demora, demora e nada é respondido, nós temos aproximadamente 130 Pedidos de Informações, já foram respondidos mais de 110 deles.

Em relação a este processo que já está debatido, dialogado, detalhado, ele é improcedente. Esse é o encaminhamento que o Governo solicita aos Vereadores desta Casa, que acompanhem pela improcedência do pedido de admissibilidade do *impeachment*.

Para concluir, eu quero dizer aos nossos municipais que eu e o Ver. Moisés vamos insistir, nós vamos radicalizar no diálogo, para que tenhamos uma saída harmônica sobre os direitos dos municipais em relação ao que o Governo está construindo. Temos certeza de que vamos sair com uma vitória para a cidade de Porto Alegre, depois de muito diálogo e de uma construção conjunta. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MAURO PINHEIRO: Presidente Cassio Trogildo, Vereadores, Vereadoras, público das galerias, público que nos assiste pela TVCâmara; Ver. Cassio, tenho certeza de que V. Exa. seguiu todo o rigor do que foi aconselhado pela Procuradoria da Casa e pelos Decretos existentes, mas quero compartilhar com os demais Vereadores a preocupação que fiquei sobre a forma de como vamos agir quando houver processos como esse, de pedido de *impeachment* da Prefeitura. Qualquer pedido que seja feito, independente de ter ou não uma admissibilidade, de termos fatos jurídicos que realmente levem ao processo de *impeachment*, se levarmos ao pé da letra, como foi este, de que virá ao plenário, corremos o sério risco de esta Casa ficar inviabilizada, pois todos os dias votaremos projetos de *impeachment*. Hoje temos o problema da polarização na política nacional. E os servidores do Município estão em greve, e se cada um fizer um pedido de *impeachment*, vamos passar o resto do ano julgando. Então, acho que temos que ter o cuidado para que não seja vulgarizado esse tipo de pedido – e tenho certeza que V. Exa. entende que não é uma crítica ao Presidente da Casa, mas, sim, que busquemos um sistema para que antes de vir a plenário, ir para a CCJ ou para algum órgão competente que analise esses tipos de processos. Se levarmos em conta os discursos de diversos

Vereadores de oposição, que disseram, por exemplo, que o pedido de *impeachment* é um simbolismo. Então, cassar o Prefeito terá um simbolismo político, mas ele foi escolhido pela maioria dos Municípios de Porto Alegre – não com o meu voto. Então, temos que ter um certo cuidado com a vulgarização. Outra frase que escutei aqui é que seria importante esse pedido de *impeachment* para forçar o Prefeito a retirar o projeto que trata dos servidores públicos. Então, estamos vulgarizando o pedido de *impeachment* para fazer o debate político-ideológico da Cidade, o que me preocupa muito. Também temos que ter o bom-senso, pois escutei a ex-Presidente Dilma Rousseff dizer, várias vezes, que certos projetos não parariam em pé. E aqui tinha uma aula do Ver. Airto Ferronato, professor de carreira, fazendário, funcionário público, explicando detalhadamente que esse projeto de pedido de *impeachment* não para em pé. Vi aqui Vereadores, como meus colegas do PT, sempre dizendo que a cassação da Dilma foi um golpe no Governo Federal, sendo cassada pelo sistema da forma como foi. Então aqui, com certeza, os Vereadores do PT não vão querer aplicar a mesma regra de lá dando um golpe no Prefeito Municipal com um pedido de *impeachment* que não tem o menor poder de parar em pé, Ver. Cláudio Janta, segundo até mesmo o nosso professor. Eu tenho certeza de que os nossos Vereadores do PT não gostam de golpe, não vão querer aplicar golpe, vão votar contra o *impeachment* – eu votarei também.

E quero aproveitar esse último minuto da minha fala para dizer que nós temos aqui um debate político muito forte na Cidade, que não é nenhum problema, pois o debate é democrático: temos a situação desse projeto em relação aos funcionários públicos, que alguns pedem para retirar. Eu não assinei e não votarei para retirar o projeto desta Casa, porque acho que aqui é o local do debate, que deve ser feito antes da votação. É um projeto que fere alguns direitos dos trabalhadores, e eles têm todo direito a fazer greve, a lutar pelos seus direitos, então têm que ter debate. E nesta Casa há uma comissão especial para tratar desse projeto, eu tenho recebido algumas pessoas no meu gabinete. Gostaria que os funcionários, além de dizer que são contra, nos apresentassem sugestões que a gente pudesse incorporar no projeto. Tem algumas coisas com as quais eu, particularmente, não concordo, mas tem outras coisas no projeto com que eu já concordo, e a sociedade como um todo concorda, como por exemplo sobre a licença-prêmio, que é uma coisa que ninguém recebe nem no Governo do Estado, e também não existe mais no Governo Feral, então está na hora de se discutir licença-prêmio e outras

questões. Portanto, este é o lugar do debate, e quero propor que, além disso, se faça nesta Casa, junto com a Prefeitura – se o Prefeito não estiver me escutando, que seja levado até ele através do Líder: por que não fazemos um pacto por Porto Alegre? A situação do Estado brasileiro é crítica, no Governo Estadual e Federal; os Municípios também estão passando por dificuldades; e nós, aqui em Porto Alegre, temos que sugerir que o Prefeito faça um pacto por Porto Alegre junto com o Executivo, o Legislativo, os funcionários públicos e empresários para nós buscarmos o desenvolvimento e o incremento das receitas para não faltar mais dinheiro para as nossas despesas do Município.

Muito obrigado, Presidente. Um forte abraço a todos e vamos votar contra esse pedido de *impeachment* porque, como diria Dilma Rousseff, ele não para em pé.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. CASSIO TROGILDO: Boa tarde, novamente, ao Ver. Valter Nagelstein, conduzindo os trabalhos. Quero, primeiramente, aqui, agradecer ao Líder do meu partido, Ver. Paulo Brum, vou encaminhar aqui em nome da nossa bancada – Ver. Luciano Marcantônio e Ver. Dr. Goulart. Especialmente, até porque, nesta fase do processo, o Presidente não vota por se tratar de uma matéria de maioria simples. Então, muito me honra poder encaminhar o voto da Bancada do PTB, mesmo este Presidente não exercitando, neste momento, o voto por uma questão regimental. Como fiz a fala da presidência, logicamente, fiz uma fala institucional explicando o rito que havia sido adotado, a partir do parecer da Procuradoria. Neste momento, pretendo enfrentar, Ver.^a Mônica, as questões propriamente do processo.

Eu vou até repetir, Ver. Mauro, a questão do rito processual da admissibilidade. Se este processo, Ver. Moisés, fosse do Judiciário, com certeza – e eu não sou advogado, Ver. Adeli –, ele teria a inépcia da inicial, Ver. Oliboni, por dois motivos, Ver. André Carús. Primeiro, o decreto fala que quem encaminha a denúncia tem que ser eleitor, bom, tem

que haver a comprovação de ser eleitor. Se não tem a comprovação, é inepta a peça inicial, Ver. Luciano Marcantônio.

De outra forma, também diz o decreto que é preciso fazer prova da denúncia, Ver. Professor Wambert. A denúncia se enquadra dentro daquelas infrações que são julgadas política e administrativamente, Ver. Rodrigo Maroni, pela Câmara, mas precisa haver provas. Ninguém pode fazer uma denúncia sem arrolar, Ver. Tarciso, nenhuma prova, em nenhum processo, e não seria num processo de impedimento que cabe à Câmara Municipal, mesmo não sendo tribunal, mas, neste momento, cumprindo as vezes de tribunal, também avaliar pela questão da inépcia neste momento da admissibilidade, Ver. José Freitas. Mas também no mérito, se chegássemos avaliar o mérito, acho que não devemos chegar a avaliar o mérito, mas se chegássemos a avaliar o mérito, também no mérito, nas duas questões tocantes à denúncia, Ver. Mauro Zacher, também há incorreções gigantescas. Primeiro, diz que o Município não está cobrando ISS, se entrar no *site* da Prefeitura, vai ver a cobrança de Imposto Sobre Serviços das plataformas que têm sede em Porto Alegre. E já foi declinado aqui nesta tribuna que, só este ano, essa arrecadação, Ver. Medina, já passou dos R\$ 5 milhões. Portanto não foi feita prova porque não há prova de que não se está cobrando ISS, porque se está cobrando ISS, por isso não há prova nos autos do pedido de impedimento sobre a cobrança do ISS.

Em relação à TGO, eu não quero ser repetitivo, mas, para finalizar a minha sustentação, falam em renúncia de receita em relação à TGO. É uma receita, é um tributo, é uma taxa, é um dos tributos que, no ordenamento jurídico do Brasil, são possíveis de serem cobrados, é a contraprestação por um serviço prestado. Nesse caso, é uma taxa de gerenciamento operacional que não é nada mais, nada menos que a fiscalização. As plataformas vão pagar para que o Poder Público possa fiscalizar. O fato gerador dessa taxa diz respeito à EPTC. E mesmo que ela já estivesse em vigor – e não está em função de uma medida de suspensão judicial –, não há de se falar em renúncia, Ver. Reginaldo Pujol, porque a constituição dos créditos tributários, pelo Código Tributário Nacional, tem cinco anos. Ninguém renuncia nenhum crédito antes de cinco anos, que é quando decai o direito de cobrança dos créditos tributários. Portanto, também o mérito, tanto pelo lado do ISS quanto pelo lado da Taxa de Gerenciamento Operacional, no mérito da questão também não há como se falar. E se tivesse na questão da TGO, não seria contra o

Prefeito, porque a TGO será paga para a EPTC, se houvesse infração seria do Presidente e da Direção da EPTC.

E, para finalizar, quero dizer que a responsabilidade das câmaras municipais no julgamento dos processos político-administrativos pode não terminar no simples fato da votação da votação, como foi o caso de Gravataí, por exemplo, que teve a Prefeita e o Vice-Prefeito cassados, que recorreram à Tribuna de Justiça e não conseguiram lograr a reversão, porque o processo estava correto. No Rio de Janeiro, recentemente, Ver.^a Fernanda, um caso como Prefeito do PSOL, em Itacoara, no noroeste fluminense. O Prefeito foi acusado de não deixar a Câmara Municipal funcionar, foi cassado por infração política-administrativa, porque tinha minoria na Câmara. Depois foi comprovado, judicialmente, que ele não havia cometido a infração, e reverteu, terminando seu mandato. Portanto, rogo, em nome do PTB, aos senhores e senhoras Vereadores que votem contra a admissibilidade desse pedido impedimento.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. Marcelo Sgarbossa (Questão de Ordem): Presidente Cassio e demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Ver. Janta, da tribuna, fez um requerimento de adiamento desta votação por três sessões. Nós queremos possibilitar ao Prefeito que explique os fatos levantados pelos dois cidadãos de Porto Alegre. É nesse sentido que nós estamos aqui, inclusive a Ver.^a Sofia Cavedon encaminhou a votação, em nome da nossa bancada e da oposição também, pela Ver.^a Fernanda, favorável à admissibilidade. Não estamos votando o *impeachment*. Não nos confunda com o golpismo, nós estamos votando a admissibilidade. Portanto, queria reanálise desse pedido do Ver. Janta, que possibilita ao Prefeito, é isso que queremos neste momento, dada a falta de robustez da denúncia, se explicar sobre os fatos levantados.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Marcelo, infelizmente não se trata de uma proposição. O rito é especial, não cabendo adiamento da votação. Temos um rito estabelecido e vamos votar nesta tarde.

(16h54min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em votação nominal o Processo nº 02730/17–COM, de autoria do Sr. Lucas da Costa Braga, solicitando abertura de processo de impedimento do Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre, Nelson Marchezan Júnior. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 7 votos **SIM**; 28 votos **NÃO**.

O Sr. Valter Nagelstein (Declaração de Voto): Como havia solicitado, passo a ler a Declaração de Voto. (Lê.): “Sr. Presidente, o art. 1º da Constituição Federal consagra, e não sem fundamento, que todo poder emana do povo, essa é a essência da democracia. Retirar o mandatário eleito pela vontade soberana do voto não é uma circunstância que possa ser banalizada, não é caminho simples ou fácil. O que ocorre hoje aqui nada tem a ver com o recente impedimento da ex-Presidente da República, tragada que foi por sua inépcia intelectual e sua desídia administrativa. Entretanto, ninguém está dando um salvo-conduto ao Prefeito. Chegamos a este momento, pela primeira vez na história da Cidade, não sem razões de ordem política. A denúncia é tísica, raquítica, natimorta e como tal não deve ser acolhida. Não implica, todavia, em desconhecer a crise com o Legislativo, os ataques aos Vereadores e a necessidade de mudar a atitude e os caminhos. Seguirei vigilante, disposto a ajudar o Governo e a Cidade, mas consciente da autonomia do meu mandato e do juramento que fiz para com a Cidade e os meus concidadãos. Plenário Otávio Rocha, 18 de outubro de 2017. Voto NÃO.”

O Sr. Mendes Ribeiro (Declaração de Voto): Não vou fazer a leitura da minha Declaração de Voto, porque é uma irresponsabilidade com o momento que Porto Alegre vive esse pedido de *impeachment*.

(Procede-se à entrega da Declaração de Voto.)

O Sr. Adeli Sell (Declaração de Voto): Como havia solicitado, passo a ler a Declaração de Voto (Lê.): “Acompanhei, por decisão majoritária, o voto da minha Bancada na votação do expediente 02730/17. Porém cabe-me salientar que, apesar da possibilidade

legal da abertura do processo de *impeachment*, estou convicto de que ela se fragiliza pelo envio em julho de nova lei sobre os aplicativos e também por parte da liminar exarada pela Justiça local. Ademais, há graves problemas administrativos e legais cometidos pelo titular do Paço Municipal que estão a merecer análise jurídica e administrativa de nossa parte, não tendo sido levados nem à Justiça e nem à análise de outros procedimentos cabíveis, porque acredito que seja necessário cumprir rigorosamente o devido processo legal”. É o meu voto.

A Sra. Sofia Cavedon (Declaração de Voto): Vamos acrescentar à manifestação individual do Ver. Adeli uma Declaração de Voto da Bancada (Lê.): “1. Pela primeira vez na história de Porto Alegre, temos a solicitação de *impeachment* de um Prefeito. Fato que, por si só, é grave e nos mostra a situação de abandono e conflito em que Porto Alegre se encontra hoje. 2. O Partido dos Trabalhadores de Porto Alegre tem entre seus princípios a luta pela democracia e a transparência pública. Defendemos estes princípios tanto ao longo da época em que administramos o Município, quanto no período em que estivemos na oposição. 3. Alertamos a sociedade para o fato de que a atual gestão municipal, composta pelo Prefeito, Vice-Prefeito e secretários dos partidos PSDB, PP e aliados, tem total responsabilidade pelos graves problemas e pelo caos em que está a Cidade. 4. O pedido de *impeachment* baseia-se no fato de o Executivo Municipal ter abdicado de realizar a cobrança da Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO) prevista na lei que regulamenta o transporte por aplicativos em Porto Alegre. 5. Constatamos a existência dos fatos denunciados e também outros itens cabíveis de serem objetos de investigação, que são os seguintes: a. O não cadastramento de empresas, veículos e motoristas no período de 180 dias, definido no decreto; b. O incentivo e a possível celebração de parceria entre o agente público e as empresas que, no momento, não estavam aptas a realizar o transporte individual de passageiros (tornando-os irregulares e passíveis de apreensão), como no caso de uma greve geral e da Campanha do Agasalho; c. A abdicação, por parte do Executivo, em fiscalizar e aplicar penalidades no transporte irregular na cidade. 6. Não temos objeção alguma ao transporte por aplicativo ou a seus trabalhadores. Entendemos que este pode existir e conviver com outras formas de transporte na cidade, desde que devidamente legalizado, regulamentado e fiscalizado em seus direitos e em suas obrigações. 7. Nesse sentido, votamos favoravelmente à admissibilidade do requerimento apresentado. 8. Salientamos que nosso partido não se caracteriza pelo golpismo. Não aceitaremos essa prática na Cidade. Por isso mesmo, faz-se necessária a

investigação dos fatos denunciados para depois ser indicada a devida penalização. 9. Estes não são os únicos atos a serem fiscalizados e investigados com relação à administração municipal. A Bancada do PT tem encaminhado ao MP e ao MP de Contas atos graves como: a. o descumprimento de ação judicial que impede o parcelamento salarial dos servidores; b. o suposto descumprimento dos ditames da legislação que institui o Portal Transparência Porto Alegre; c. o suposto descumprimento da Lei que prevê a reposição inflacionária dos servidores; d. a evidência de prioridade dada ao pagamento de despesas outras, incluindo bancos e grandes empresas, em detrimento do pagamento do funcionalismo; e. a prejudicialidade destas ações para a prestação de serviços públicos de qualidade pelo Executivo. Ninguém está acima da lei e este parlamento precisa honrar sua missão de fiscalizar o Executivo Municipal. Porto Alegre, 18 de outubro de 2017. Executiva e Bancada Municipal do PT de Porto Alegre”.

O Sr. Reginaldo Pujol (Declaração de Voto): Sr. Presidente, eu já anunciei que tinha uma Declaração de Voto. Para a economia processual, para que conste nos Anais, está resumido aqui por escrito.

(Procede à entrega de Declaração de Voto.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo a Declaração de Voto firmada pelo Ver. Reginaldo Pujol. “Improcedente a denúncia, pois jamais houve renúncia de receita por parte do Prefeito – TGO: 1 – quem tem o dever de recolher a TGO é a EPTC (art. 4º, § 3º Lei 12.262/2016 c/c art. 119 do CTN), o Prefeito, pelo contrário, ordenou a EPTC cobrar a TGO, com a assinatura do Decreto nº 19.700/17, onde regulamentou e fixou prazos para cobrança da taxa; 2 – a renúncia de receita só se caracteriza após passados os 5 anos do prazo prescricional para cobrança da receita; 3 – a instituição da TGO foi suspensa por decisão judicial (art 4º da Lei 12.162/16, está suspenso por decisão do Tribunal de Justiça do RS). A EPTC não pôde cobrar a TGO, porque o TJRS suspendeu artigos da lei que instituiu a taxa. Imposto Sobre Serviços – ISS: não houve omissão na cobrança do ISS, porque o Município de Porto Alegre cobra o imposto dos serviços de transporte por aplicativo; a SMF informa que somente no ano de 2017 já foram recolhidos mais de R\$ 5 milhões de ISS, enquanto em 2016 essa receita foi de R\$ 1,5 milhão. Já os motoristas se enquadram legalmente como autônomos e estão isentos do recolhimento do ISS, ASSIM COMO

todos os taxistas proprietários de único veículo. Conclusão: claramente, que não há renúncia de receita, pelo contrário, há incremento de receita pelo exercício de cobrança da SMF. Assinado Reginaldo Pujol.”

O Sr. Rodrigo Maroni: Eu queria só declarar que eu lamento muito nós termos perdido esta tarde, já que há uma pressa em votar questões do funcionalismo público. Realmente os funcionários estão numa angústia. Ontem eu estive na Assembleia e percebi que eles estão angustiados. É lamentável termos perdido esta tarde, tendo tanta pressa para tirar os funcionários públicos da situação. E lamento ainda mais o Partido dos Trabalhadores e o PSOL terem votado para que isso fosse discutido aqui.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Valter Nagelstein solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 23 a 26 de outubro de 2017. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Reginaldo Pujol solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 23 a 25 de outubro de 2017. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o Pedido de Licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Sr. Marcelo Sgarbossa (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da votação do PLCL nº 008/17 por quatro Sessões.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, subo à tribuna apenas para pedir aos Pares que possamos entrar na votação do projeto. É um projeto que está maduro, que já foi discutido. Já solicitei duas vezes adiamento a pedido dos Pares e gostaria, na medida do possível, que pudéssemos fazer o nosso trabalho aqui e legislar. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Boa tarde, senhoras e senhores, eu subo a esta tribuna para encaminhar o pedido feito pelo Ver. Marcelo Sgarbossa, justamente reiterando a preocupação que o Vereador tem fazendo deste requerimento, um requerimento meu também. O projeto de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem não passou pelas principais instâncias de discussão que versam sobre a matéria. O projeto propõe uma flexibilização no regramento de podas, na supressão de árvores e transplantes na cidade de Porto Alegre e não foi apreciado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente. Aliás, o Conselho Municipal do Meio Ambiente não se reuniu no ano de 2017. A Prefeitura não convocou, não fez chamamento e não fez o convite para que os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente desta Cidade voltassem a se reunir. Portanto é um órgão consultivo, é um órgão deliberativo e que está inoperante. E aí nós temos um projeto que vai alterar significativamente, flexibilizar com o viés de facilitar a promoção desse tipo de prática na cidade, sem que haja o debate adequado. Foi pedida aqui na Câmara de Vereadores uma audiência pública para tratar da matéria, o pedido de audiência ainda não foi analisado pela Mesa Diretora e, pasmem, esse projeto só teve parecer favorável, se não me falha a memória, da CCJ. Ele não foi apreciado pela COSMAM, que é a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Casa! Ou seja, não passa pela análise e debate do Conselho Municipal do Meio Ambiente, não passa pela análise e não tem parecer da COSMAM, entra em votação, mesmo com o pedido de audiência o pedido não foi apreciado, não foi votado, portanto, não tivemos audiência pública, e a única instância que discutiu o tema foi a Frente Parlamentar da Desburocratização. Senhoras e senhores, existem tantas coisas que precisam e devem ser desburocratizadas nesta Cidade, e nós estamos aqui dando um aval justamente para facilitar práticas que podem danificar significativamente o ambiente natural desta Cidade. Isso é uma irresponsabilidade, porque em nenhum momento órgãos que discutem e apresentam técnicos competentes puderam vir manifestar o seu posicionamento. Em nenhum momento. Ou por um acaso nós tivemos um convite expresso da Frente da Desburocratização para os integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente para participar da reunião em que isso foi mencionado? Eu

acredito que não, que os integrantes do Conselho Municipal não foram convidados a participar dessa reunião. A Agapan, Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, foi convidada a participar dessa frente, dessa reunião? Eu acredito que não. E nós temos uma Cidade que sofre anualmente com fenômenos climáticos que estão se agravando a cada ano que passa, e nós estamos cogitando a possibilidade de permitir que o regramento que protege o nosso ambiente natural seja significativamente alterado, isso é no mínimo irresponsável, no mínimo, isso para não taxar com outros adjetivos mais pesados. Portanto, reitero a fala do Ver. Marcelo Sgarbossa, que acredito que vá fazer a inscrição para manifestação também, pedindo aos demais Vereadores e Vereadoras desta Casa que votem a favor do adiamento desta matéria, desta votação, para que possamos ter uma audiência pública para debatermos com seriedade e permitir que outros setores de nossa Cidade e de nosso Estado possam também ter direito à voz, ter direito à fala, senão não é debate, senão, é uma conversa estéril que nós estamos jogando goela a baixo da cidade de Porto Alegre. Um grande abraço, e pedimos o voto pelo adiamento.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registro as presenças do Ver. Marion, da Bancada do PSD, e do Ver. Jorjão, da Rede, de Santa Maria. Sejam muito bem-vindos, tenham uma boa estada aqui na Câmara Municipal de Porto Alegre.

O Sr. Mendes Ribeiro: Sr. Presidente, eu só queria deixar um registro nesta tarde de hoje. Tem alguns Vereadores que adoram fazer requerimento para pedir a suspensão ou adiamento de projeto de Vereador, sem falar com o Vereador. Que vote e recuse o projeto ou converse com o Vereador para retirar o seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registro. Estamos nos encaminhamentos. O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o primeiro registro que eu quero fazer é cumprimentar o Presidente pela sua democracia, pela forma que tem

dirigido. Porque o Presidente poderia ter deferido de pleno o Requerimento. Nós já encerramos os Período de Discussão, já estamos em votação, não tem mais como fazer audiência pública. O Vereador pediu o adiamento por três Sessões para fazer audiência pública, é inepto o pedido. Então, não precisava nem estar discutindo aqui, é porque não cabe. É exatamente porque, regimentalmente, Ver. Sgarbossa, com todo o respeito e de forma muito fraterna, não cabe, não cabe no Regimento. Então, quero cumprimentar o Presidente pela decisão de submeter aqui o Requerimento. Quero dizer que faço coro à manifestação do Ver. Mendes Ribeiro, e quero cumprimentar o Ver. Mendes Ribeiro por ter sido o Relator do projeto. Acho que nós podemos concordar ou discordar, está aqui o ex-Secretário do Meio Ambiente, nosso querido Mauro, que é um aguerrido opositor do projeto. Agora, quando ele foi Secretário do Município, eu fui Secretário do Urbanismo, e o que está no projeto, de alguma forma eu perseguia lá também, Ver, Cecchim, que os projetos possam entrar na Secretaria com a assinatura de um Responsável Técnico. Bom se o RT está assinando ali, tem que ser suficiente. Ver. Bosco, no dia 29 de janeiro de 2016, Ver. Pujol, quando Porto Alegre foi atingida por aquele temporal de proporções bíblicas até, meus queridos Vereadores, Ver. Medina, existia na SMAM, e o Mauro me corrija, 16 mil pedidos de podas acumulados na Cidade. O Ver. Carús tinha sido Secretário Adjunto da SMAM. Nós temos uma dificuldade que é essa. O Ver. João Vaz está sempre correndo na Redenção; morreu uma pessoa na redenção porque caiu uma árvore em cima. Semana passada, aqui na Câmara de Vereadores, caiu uma árvore – ficamos um dia sem luz –, porque os cupins tinham comido a raiz da árvore, Ver. Cecchim, Ver. Conceição, e não se tinha como saber aquilo. Então, quando veio aquela ventania, a árvore estava tão fragilizada, Ver. Janta, que o vento tombou a árvore. Então, quero dizer o seguinte: nem tanto ao céu, nem tanto à terra! Esse não é um projeto desprovido de critérios. Meus queridos amigos, Porto Alegre é uma das cidades mais arborizadas do Brasil; Porto Alegre, na minha gestão, na nossa gestão, recriou a zona rural da Cidade, com o apoio do Presidente Cassio, do ex-Vereador Kevin Krieger, que está aqui, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras. Porto Alegre tem 1,3 milhão de árvores, Porto Alegre tem sete grandes parques, Porto Alegre tem mais de 700 praças, muitas delas, infelizmente, muito descuidadas. No ano passado, quando queria se fazer esta avenida aqui, que ficou uma beleza, houve gente que se amarrou nas árvores como se fosse acabar o mundo! Então, não cabe esse fundamentalismo, não cabe! Nós não

estamos fazendo terra arrasada, nós estamos criando um processo, sim, que visa desburocratizar, com assinatura de um responsável técnico. Ninguém aqui quer a demolição, a destruição do meio ambiente, acabar com tudo, não quer não! Mas ninguém aqui vai se render a discurso de ecochato! Ninguém aqui vai se render a discurso de quem quer fazer da natureza terra arrasada! Nós estamos aqui para ponderar e para trabalhar a favor do cidadão, daquele que muitas vezes sofre dois, três anos e não recebe uma poda, inclusive com assinatura de engenheiro agrônomo, de responsável técnico que estará lá, atestando. Então é isso, é de forma simples, e mais: nós não estamos sequer tirando da SMAMS a competência, nós só estamos dizendo que agora tem prazo. Então, a SMAMS que se adapte. Se os técnicos amam tanto, e tem que amar, gostam tanto, e tem que gostar, e preservam tanto, e tem que preservar, o meio ambiente, então que eles cumpram o prazo que a cidadania, que o contribuinte, que o pagador de impostos espera e exige. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. João Carlos Nedel assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

O SR. RICARDO GOMES: Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, este projeto é mais do que maduro, foi protocolado, nesta Casa, no dia 16 de março de 2017 – 16 de março! Não foi solicitado pelos Vereadores que fossem outras Comissões, se não as que foram; não foi solicitada audiência pública. Nada foi solicitado até que chegasse a este plenário. Esgotamos o período de discussão do projeto, temos que entrar em encaminhamento e votação. Agora, um requerimento que parece feito apenas para provocar uma rediscussão, que, regimentalmente, já está vencida. É um drible ao Regimento. Ora, vamos, Srs. Vereadores, à análise do projeto, vamos enfrentar o mérito do projeto, vamos votá-lo. Está mais do que discutido, já foi duas vezes proposto pelo Vereador autor.

Eu me associo à fala do Ver. Mendes Ribeiro, Vereador: requeremos adiamento dos projetos dos colegas. O Vereador autor do projeto está aqui, temos quórum, votemos o projeto, cumpramos com o nosso papel com o cidadão. Esta é uma Cidade que se

orgulha de ser participativa, é a marca. Os partidos de oposição dizem: “É participativo, participativo, participativo”. Agora, com um projeto que inclui, na tomada de decisão, os biólogos da Cidade, os engenheiros agrônomos da Cidade, os profissionais capacitados que temos na Cidade, a postura da oposição é: “Aqui não é participativo, aqui é o monopólio da burocracia, aqui é o filtro de poder que deve ser preservado”. Então, senhoras e senhores, que votemos o projeto e demos a ele o andamento que o Regimento prevê e que, finalmente, o cidadão espera. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de sua autoria, como autor.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e a todas. O Ver. Prof. Alex, que abriu as falas aqui do nosso requerimento, já elencou uma série de questões que tratam da participação – nem só da participação da população como um todo. Nós não estamos falando aqui de um projeto qualquer, não se trata de um projeto qualquer, se trata de um projeto que tem uma relevância social e tem uma discussão – ou deveria ter – na Cidade não indiferente, Ver. Ricardo Gomes. O fato de ele ter sido protocolado aqui em março não significa absolutamente nada. Eu duvido que o Ver. Ricardo Gomes saiba dos projetos que foram protocolados em março ou julho. Pode ter uma boa assessoria que estuda os projetos que chegam na Câmara. Mas eu garanto, se nós colocássemos agora para votar um projeto imediatamente que foi protocolado em março, abril, maio, junho ou mês passado, dificilmente seria do seu conhecimento. Então não é um argumento. Eu estudei o projeto nos meus limites técnicos. O próprio autor alterou várias vezes as suas próprias alterações! É realmente uma confusão técnica! Muda isso, diminui onde aplica, tira do fundo 15% das compensações, depois volta, enfim, é de uma complexidade! Elimina parágrafo, tira artigo. Olha, talvez o autor seja o único, mas faço três perguntas sobre as emendas que foram feitas aqui e desafio qualquer Vereador saber ao pé da letra, porque foram muitas as mudanças feitas várias vezes pelo próprio autor do projeto. Uma questão-chave, que só ela mereceria um debate, traz um conceito novo: o da incomodidade. Estou incomodado com aquela planta que está ali, sou vizinho e estou incomodado. Pois bem, eu posso estar mais próximo daquela árvore e não estar

incomodado. E daí, como resolvemos a questão da incomodidade? Para o senhor é um incômodo, para mim não é. Eu quero aquele galho ali. Mas, não, Marcelo, o problema são os casos de urgência, pode estar prestes a cair na cabeça da pessoa! Bom, não distorçam as situações! Eu estive conversando com integrantes do Corpo de Bombeiros que são seguidamente chamados para olhar, sem precisar ouvir alguém. Está colocando em risco a população, corta! Falar que isso é coisa de ecochato, ou algo assim, é distorcer! Ninguém vai colocar em risco a vida das pessoas por uma árvore ou um galho que está ali sabidamente ameaçando a vida de outras pessoas. Então vamos devagar. O InGá – Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais está propondo uma audiência pública. Mas o fato de nem a Comissão de Meio Ambiente desta Casa ter discutido, para mim é um argumento fatal! Não é caso do Regimento, do art. 81. Por favor! Um tema tão complexo e tão relevante, pedir o art. 81, regime de urgência, para mudar o paradigma de como é feito hoje, que nós podemos até admitir. Vejam, eu não estou falando aqui que o projeto é inteiramente ruim, que temos que rejeitá-lo. Eu estou querendo ouvir o debate. Eu sei que houve um debate nessa Frente Parlamentar do Empreendedorismo, mas eu não tenho conhecimento da participação de pessoas que tratam do tema, há muitos anos, e que eventualmente, podem até admitir a validade de alguns pontos do projeto, eu não estou aqui descartando totalmente. Mas é um tema sim que merece debate. Não é um debate procrastinatório, como alguns estão colocando aqui, que é só para ganhar tempo. Eu estou propondo o adiamento por quatro sessões, espero que amanhã a Mesa Diretora avalie o pedido de audiência pública, a própria COSMAM pode fazer uma reunião e convidar o conjunto dos Vereadores. Não é nada demais! Eu quero lembrar a vocês – alguns colocam conceitos na cabeça – que eu tenho aqui dados. De 2007 a 2011 nós tivemos um aumento no número de cortes e podas. Aumentou de 60%, passou de 2419, para 3913. Ou seja, já há um aumento; e há uma grande crítica a tal da poda em Y, por exemplo, que nós percebemos que se faz seguidamente, por conta dos fios de alta tensão. Aquilo acaba com a árvore. Eu não sou um biólogo, não sou um especialista do tema, mas nós sabemos que cortar e deixar aquele Y na árvore é permitir que árvore infiltre no tronco e pode levar logo ali a ter que daí sim, cortar, definitivamente, porque colocará em risco a Cidade.

Então vejam, o pessoal está trazendo alguns temas aqui, como a questão do Corpo de Bombeiros. Será que a Defesa Civil, Ver.^a Mônica, não poderia ser capacitada para

também fazer esse trabalho? Ter uma rede de voluntários, já que se coloca na SMAM a sua falta de pronto atendimento, digamos assim, no caso movido pelo cidadão; sim, são inúmeras possibilidades. Para mim, apenas o fato de o projeto trazer o tema da incomodidade, extremamente subjetivo, já seria motivo para parar tudo e discutir o que é afinal a tal da incomodidade que o cidadão sente em relação àquela árvore.

Então, quero aqui, não é procrastinatório, e é sim um pedido esperando que amanhã a Mesa Diretora sim delibere pela realização de audiência pública, aí sim, permitindo que todos os Vereadores participem, entidades, ambientalistas, Poder Público, a visão da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, enfim, todas as opiniões que puderem estar ali representadas nessa discussão. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quero fazer um apelo aqui para V. Exas. e para o Ver. Moisés. Amanhã de manhã, a Mesa Diretora vai avaliar um requerimento da ONG Ingá, que tem uma tradição de discussão e militância no tema ambiental, um requerimento que ela já apresentou, há uma semana e meia ou duas, de audiência pública. Ver. Ricardo Gomes, ela aguardava a discussão desse projeto nas comissões. O problema é que é um projeto que traz muitas dúvidas e inseguranças e que precisa de um debate de quem tem experiência, de quem está no cotidiano das questões ambientais, Ver. Prof. Alex Fraga, então, há um pedido de audiência pública para sanar a ausência de debate nas comissões. Eu vou insistir: esse projeto veio para a Ordem do Dia, pelo art. 81, e apenas passou na Comissão de Constituição e Justiça, daí não dá, minimamente ele teria de passar em comissões, em algum tipo de debate aberto com a sociedade. Pois um dos temas que me assuntou aqui em um dos documentos que recebemos – e aí eu parablenizo o ex-Secretário Mauro de Gomes de Moura por estar quase que solitariamente pedindo para esta Câmara ampliar o debate. Ele nos chama atenção sobre: uma vez liberado o cidadão para fazer a poda ou supressão nas vias, quem vai garantir que não haverá acidente letal em situações de manejo de fios de energia elétrica, de tubulações de gás? E eu falaria de outras

questões, de acidente em cima de transeuntes, de pedaços de árvores que podem despencar na poda sobre carros estacionados, foi o que vimos agora na última tempestade. Vou dar um exemplo: a creche comunitária Nazaré 3, uma árvore enorme no seu pátio, tentou com a Prefeitura a retirada, o corte, demorou anos para a SMAM ir, dar um laudo de que precisava ser suprimida aquela árvore. O que aconteceu? A creche comunitária, mal das pernas, poucos recursos, não pôde cortar, estava tentando se organizar, fez orçamento, dezesseis mil reais, porque é uma árvore alta, tem que ter máquinas com cesto, enfim, gente especializada. No segundo vendaval, caiu um pedaço grande, quebrou telhas, quebrou uma parte do toldo. Aí, todo mundo se assustou. A Prefeitura só foi lá, deu um conselho, não temos, a creche tem que resolver. Muito bem. Os pais, porque não haveria aula enquanto não tirasse, fizeram uma vaquinha, contrataram um caminhão com esse cesto, e eles mesmos manejaram para tirar a árvore. O que aconteceu? Eles arrebentaram a cerca elétrica do prédio do vizinho, eles terminaram de arrebentar o toldo, porque não sabem manejar um corte de árvore. É isso que vai acontecer em larga escala se os cidadãos forem autorizados, sem a presença técnica da SMAM, a retirar árvores. Vocês acham que as pessoas vão ter como contratar equipe especializada, engenheiro, estarão liberados a partir de determinado prazo, pela ausência de ação da Secretaria? É um dos riscos de aprovar este projeto como está. Tem várias emendas, tem várias controvérsias, tem uma opinião que é bastante radical. Eu acho que ela é inclusive de se refletir, uma vez estabelecida dessa maneira aqui se retira totalmente a função do órgão ambiental e se esta estabelecendo um arboricídio na Cidade de Porto Alegre com supressões criminosas ou inadequadas ou que não devia se fazer, irreparáveis. Então, Ver. Moisés, amanhã, a Mesa vai avaliar a audiência pública, quero fazer aqui um apelo a V. Exa. que aguarde uma audiência pública e, se puder, deixar tramitar nas Comissões, para que a gente pudesse construir um convencimento, um consenso sobre algo tão complexo, que é verdade – está começando uma nova chuvarada –, tensiona a cidade de Porto Alegre. Todos nós nos preocupamos com o que vimos: o que tem de árvore oca, o que tem de árvore com problema, mas a solução não é ao deus-dará, com a população se responsabilizando por isso. Aí nós podemos ter problemas muito mais graves dos que estamos tendo hoje, que é um eventual trancamento de rua, alguns carros estragados, perda de energia elétrica por tantas horas,

enfim, nós podemos ter questões muito mais graves. Acho que não dá para votarmos sem uma escuta mais cuidadosa de quem trabalha na área.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (João Carlos Nedel): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 17 votos **NÃO**. (Pausa.)

Declaro nula a votação e determino a reabertura do painel eletrônico para fazermos nova votação do Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 5 votos **SIM**; 20 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu acho que esse projeto, ao contrário do que diz o ex-Secretário Mauro, foi muito bem discutido, a tal ponto, Ver. Carús, que o autor do projeto fez várias emendas a ele atendendo a pedidos de Vereadores, da sociedade, para que se destranquem as ruas de uma vez por todas e que se bote a correr esses tranca-ruas da SMAM. Exijo uma explicação dos tranca-ruas, porque eles só sabem dizer “não”! E quando o Secretário Mauro fica ofendendo Vereador aí, na plateia, ofendendo o Ver. Mendes Ribeiro, dizendo que ele não sabia o que tinha feito, ex-Secretário Mauro, o senhor é o chefe dos tranca-ruas, talvez o maior tranca-rua da SMAMS e da Cidade. Então, o senhor se coloque no seu lugar antes de ficar ofendendo Vereador aqui no plenário, se coloque no seu lugar! Aqui o senhor não berra mais, o senhor não manda mais lá na SMAMS, o senhor não faz mais trancamento de rua como o senhor fez lá, o senhor não faz mais o caos na Cidade como o senhor criou lá, aqui não – aqui não! Nós precisamos, de uma vez por todas... E aqui quem não ia votar a favor, vai votar a favor por causa do Mauro, é um péssimo cabo eleitoral dos ecologistas. Imaginem, se dependesse desse pessoal, não tinha a Av. Beira Rio, onde se cortou 12 árvores e hoje têm 200 árvores a mais. Agarram-se nas árvores para não derrubar! Eu vejo aí o Toninho Bertaco, nós plantamos 53 mil árvores frutíferas na zona rural. Eu não sei quantas o Secretário Mauro plantou, eu não sei. Mas nós

plantamos árvores frutíferas que dão sombra e que dão frutas. E se depender desses tranca-ruas, eles não querem que plantem porque são árvores exóticas – vocês acreditam nisso? Se depender desses tranca-ruas, não plantam árvore frutífera porque são árvores exóticas. Eu não sei o que eles querem fazer na Cidade. Eles querem que não aumentem as podas e que aumentem as mortandades de pessoas, que caiam as árvores nos fios de luz e que fiquem uma semana sem energia elétrica na Cidade. O que eles querem é que caia isso nos fios de luz e que fique uma semana sem água, porque a água depende de luz para tocar as bombas, é isso que eles querem! Então, votamos contra os tranca-ruas, a favor do meio ambiente, mas contra esses tranca-ruas que não dão explicação para ninguém e só sabem dizer “não”. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cláudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, quero parabenizar a fala do Ver. Idenir Cecchim que usou muito bem as palavras para tratar de um problema que a nossa Cidade tem com relação à discricionariedade com que se trata o tema das podas urbanas. Muitas vezes, o cidadão pede uma poda dos vegetais e recebe, simplesmente, uma rejeição sem qualquer motivo e embasamento. Às vezes, porque tem alguma desavença com o fiscal, às vezes, por algum exagero, extremismo, que a gente sabe que muitas vezes ocorre por parte de algum protetor ambiental, ou algum grupo organizado. Então, a gente gostaria, através desta emenda, que ficasse claro que um cidadão de Porto Alegre que exige do Poder Público a sua presença nos serviços de poda e supressão que, no caso de uma negativa, apresente seus argumentos de por que está rejeitando. Isso nada mais é do que transparência do serviço público para com a população. Ou seja, o mínimo de respeito que se pede que o pagador de impostos deve ter com a Prefeitura que fornece serviços. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Em primeiro lugar, eu acho que o Mauro foi citado várias vezes, infelizmente ele não tem a possibilidade de fazer a sua própria fala, não é Vereador, nem eu tenho procuração para defender o Mauro, que foi Secretário do Meio Ambiente. Tivemos várias discussões, divergências inclusive, na Legislatura passada. Eu mesmo aqui trouxe um dado, agora há pouco, colocando que, de 2007 a 2011, nós tínhamos uma média anual de 2.419 cortes, e, de 2012 para 2016, passou para 3.913 – 60% de aumento. Então veja, Mauro, que difícil pata ti, te chamam de tranca-rua e outro talvez levantando a possibilidade de que na tua gestão se cortaram, se podaram demais as árvores na Cidade. Primeiro, aos Vereadores que estão ansiosos, quero dizer que todas as emendas estão destacadas. Às vezes, só nos sobra esse recurso, Ver. Tarciso, de discutir todas as emendas, e é o que faremos, encaminharemos todas as emendas como uma forma, talvez a última que nos resta aqui no ambiente democrático aqui da Câmara, de poder pedir mais debate. E o debate aqui é um debate que não foi feito, nós temos que admitir. Tem aqui um pedido de audiência pública, eu aposto que nesse debate que houve na frente do empreendedorismo não estavam presentes entidades ambientais, talvez não estivesse presente nem a Secretaria do Meio Ambiente... Estava representada, Ver. Felipe Camozzato? Não sei se podem confirmar. O Ver. Mauro Pinheiro diz que não. Gostaria de que quem promoveu a reunião pelo menos dissesse que estava presente a Secretaria do meio Ambiente. Foi um debate numa frente parlamentar. Nós sabemos dos limites da frente parlamentar. Geralmente as frentes parlamentares são compostas por um ou dois Vereadores, às vezes só por um. Enfim, houve um debate? Ver. Felipe Camozzato, eu gostaria de saber se a Secretaria do meio Ambiente estava representava. Estava, muito bem, pelo corpo técnico e Secretário. Porque, com quem eu tenho falado... Não, eu percebi o Secretário Maurício aqui, o que até me espantou muito um Secretário do Meio Ambiente vir aqui abrir mão de poder. Geralmente, quem está na administração pública quer ter o poder, inclusive, de ter a discricionariedade de poder decidir, mas, em muitos pontos do projeto, há retirada da possibilidade da análise da SMAM. O que me assusta muito a gestão pública querer se amarrar, querer retirar a possibilidade da sua discricionariedade.

Claro que na Emenda nº 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, não temos como discordar, é obvio, esse é um princípio constitucional das decisões da administração pública, toda decisão deve ser fundamentada. Esse não é o ponto central. Não é isso que está em discussão. Ninguém está aqui discutindo se a administração pública deve ou não cumprir o seu dever constitucional, que é fundamentar a sua decisão. Aliás, é o fundamento da decisão que vincula a ação da administração pública. Esse é um princípio básico do direito constitucional e administrativo. Não está tratando disso.

Então, logicamente que, se tivermos que votar a emenda, podemos ser favoráveis, sem problema nenhum. Mas o que está em jogo aqui é uma mudança total na Cidade. Eu não estou aqui passando a mão na cabeça da SMAM, só acho que há uma série histórica de falta de concursos públicos, de sucateamento da SMAM, de retirada de sua capacidade de ação, e daí se cobra a sua inércia. Quer dizer, se retira, não se faz concurso, não se repõem servidores, e depois se acusa que não tem capacidade de ação. Bom, essa tem sido a linha e parece, inclusive, que essa é a linha. Quero só lembrar que no começo do ano o Prefeito Marchezan queria tirar a competência da SMAM em dar a palavra final na questão do licenciamento ambiental, transferia para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, contrariando toda a lógica da legislação federal e da Constituição. Então, nós estamos muito longe de uma Prefeitura, de um Executivo que está preocupado com o futuro. E me impressiona muito, Ver.^a Sofia, que esse projeto é proposto – não quero aqui me agarrar a um sentimentalismo ou algo assim - por um jovem Vereador como o Moisés, que tem apoio de outros jovens Vereadores. De regra, Mauro, a juventude está mais preocupada com o meio ambiente e com o futuro. E eu não estou aqui dizendo que temos que ter instituições burocratizadas que não devem funcionar, o Estado com seus tentáculos que inibem a ação...Esses discursos totalmente ideológicos, sem base real na sociedade, eu fujo deles, porque estão cada vez mais descolados, só servem para implementar uma ideologia sem sentido, como talvez seja o caso do Marchezan, que colocou uma ideologia na cabeça e quer privatizar tudo, como falam alguns Vereadores aqui.

Então, eu queria alertar que tem várias emendas, todas estão destacadas. Nós usaremos o espaço aqui para poder debater essas emendas e para conseguir que, amanhã, a Mesa Diretora delibere pela audiência pública proposta aqui pelo Instituto de Estudos Ambientais, uma entidade muito tradicional no nosso Estado e que merece, sim, ter um

momento de debate com o conjunto dos Vereadores, pela relevância do projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17.

O SR. CASSIÁ CARPES: Sr. Presidente, Ver. Cláudio Janta; ora, este é um tema do qual o cidadão mais gosta, desde que ele seja resolvido, porque é uma das maiores demandas da Cidade contra o cidadão: a SMAM na poda das árvores, pelo que não poda. Este é um dos temas mais importantes da Cidade, é o que mais nos cobram na rua, Mauro, nada contra ti, o problema é do teu partido, não vou entrar. Mas, na realidade, é o que mais o cidadão cobra de nós, Vereadores, da sociedade, e o que mais traz animosidade entre o vizinho: “Ah, tem um galho para o terreno do outro”. Está lá o outro dizendo: “Olha, não dá, aquele galho vai cair em cima da minha casa”. E ninguém faz nada. A SMAM não faz nada, está sucateada, esta é a verdade. Vendavais tiram árvores de Porto Alegre. A CEEE corta todo o dia árvores. Todos os dias, para poder limpar a Cidade, porque pode cair em cima de uma casa – a CEEE pode. Vejam o risco que tem, portanto. Nós temos que enfrentar essa situação. Ver. Barbosa, o momento é propício, a Cidade quer que enfrente esses problemas. O Ver. Sgarbossa quer que se reúnam todas as entidades. Nós vamos passar cinco, dez anos procurando eles, e eles não vão querer nunca. Essas entidades radicais não querem, a Cidade está parada; o Executivo não tem mais força, e a Cidade está parada. Esta é a realidade. Se a Câmara não se impuser, votando projetos... Nós não podemos ser igual à Assembleia, que não está votando. Nós queremos votar, nós temos que votar, seja a favor ou contra o Prefeito. Tem que votar, Ver. Reginaldo! Esta Casa tem que ter suas prerrogativas, tem que votar. Peço aos Líderes de todos os partidos: nós temos que votar, temos que enfrentar como enfrentamos hoje esta realidade aqui.

Então, vamos parar com essa questão de prazo: três, quatro, cinco anos para cortar uma árvore é vergonhoso para a nossa Cidade. É algo vergonhoso para a nossa Cidade. (Palmas.) Se a SMAM não tem competência de cortar em 90 dias, pelo amor de Deus! É uma eternidade. Quero dizer aqui que os Vereadores têm que enfrentar essa situação, o

radicalismo tem que ser de opinião e de coerência, mas não de coisa do passado, de coisa de teimosia, de achar que nós temos que fixar sempre olhando para trás! Nós temos que olhar para frente! A Cidade tem que progredir. Esse radicalismo de ambientalista aqui e acolá...

Ver. Janta, concluo dizendo que temos que enfrentar, e esta é uma realidade que o cidadão tenho certeza de que cobra de todos os Vereadores, é uma das maiores demandas da Cidade, que é enfrentar, dar condições à SMAMS, mas enfrentar essa realidade da sociedade porto-alegrense. Obrigado, Sr. Presidente (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17.

O SR. MAURO ZACHER: Olha, Ver. Janta, ex-Líder deste Governo, que preside os trabalhos neste final de tarde, eu quero manter a minha coerência, porque em alguns momentos eu votei em projetos pelos seus méritos, mesmo que pudessem, em alguns momentos, ferir a Lei Orgânica, prerrogativas... Até projetos inconstitucionais nós aprovamos nesta Casa, Ver. Pujol. Por hora, houve entendimento do Executivo, mas se tem algo que este Governo tem feito é ser rigoroso, Ver. Moisés Maluco do Bem, Líder do Governo Marchezan. Rigorosíssimo nesta Casa em projetos que tramitam e possam, em algum momento, ferir a Lei Orgânica. Então eu vou ler o final do Parecer do ilustríssimo Procurador Geral desta Casa, o querido Cláudio Velasquez. “Ressalvo, contudo: a) os conteúdos normativos dos §§8º do art. 9º e 4º do artigo 15, na redação dada pelo projeto de lei, porque consubstanciam interferência no funcionamento da administração municipal, com a devida vênia, incidem em violação ao disposto no artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica; b) os preceitos dos §§ 9º do artigo 9º e 5º do artigo 15, na redação dada pela proposição, autorizam manejo de vegetação sem manifestação de órgão ambiental e, vênia concedida, afrontam o disposto na legislação federal que regula a matéria (LC 140/11, art. 9º, inciso XV).” Como é que V. Exa irá lidar com esta matéria? Porque eu quero votar a favor. Embora tenha recebido com muito respeito e tenho grande carinho pelo Secretário Mário, quero votar pelo mérito. Acho que esta Casa se manifesta, quando o prazo, quando o Executivo não consegue dar o atendimento necessário. O Secretário

Mário disse: “Olha, se tu fosses Secretário de Obras, imagina se dessem prazo para tu tapares um buraco.” É verdade. Não é prerrogativa nossa. Mas neste caso há um senso comum de que a SMAM não esteja atendendo à necessidade e colocando em risco pessoas, famílias, patrimônios pelo entendimento de remoção de vegetais. Agora eu pergunto aqui ao proponente desta matéria: como é que irá tratar com o seu governo, com o seu Prefeito que tem sido aqui rigoroso em vetar projetos que possam vir ferir a Lei Orgânica, a Constituição, enfim? Então, neste sentido, eu quero votar, porque acho que, quando o Executivo não atende às demandas da sociedade, com a devida eficiência que se espera, nós acabamos, aqui, apresentando legislações para que possamos, então, garantir, através da lei, a eficiência que deveria acontecer pelo 156. Eu me recordo de muitas vezes este assunto ser tratado no âmbito do Governo Fortunati, porque nós tínhamos a pretensão, a vontade de aportar recursos, mas eu não quero entrar no mérito dos motivos pelos quais não conseguimos, no nosso Governo, fazer o que gostaríamos. Eu me lembro de que isso foi discutido em inúmeras oportunidades entre os Secretários, de que era uma demanda atual, permanente do cidadão, que queria podar, enfim. Bom, não é tão fácil assim como o projeto prevê, não é tão simples para o cidadão contratar uma empresa. Há outras situações, há outras responsabilidades, há redes que passam, subterrâneas, há fios que passam, há uma série de responsabilidades. Enfim, se nós estamos aqui aprovando uma legislação que vá dá prazo, que vá garantir que se o Executivo não possa garantir, o cidadão possa ter empresas que estejam devidamente credenciadas para aprovar, enfim, eu, pelo mérito, quero votar a favor, mas fico aqui com um verdadeiro ponto de interrogação: como será que o Governo irá tratar o projeto proposto pelo Líder do seu Governo? Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17.

O SR. PROF. ALEX FRAGA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, boa tarde. Eu venho à tribuna, em nome do meu partido, o PSOL, fazer um encaminhamento para que rejeitemos a Emenda nº 01. A minha argumentação baseia-se em dois pontos. Primeiro, a emenda do Ver. Felipe Camozzato reescreve alguns itens do projeto do Ver.

Moisés, e, nesta reestruturação, estabelece o prazo de 30 dias para que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade se manifeste, com fundamentação, a respeito da solicitação requerida pelos porto-alegrenses. Eis que, se esta emenda for aprovada, a intenção do Ver. Moisés de colocar 90 dias de prazo fica sepultada. A aprovação da emenda do Ver. Felipe Camozzato vai fixar o prazo de 30 dias, o que, sinceramente, acredito que todos concordem com isso, é um tempo insuficiente para que a Secretaria possa argumentar e colocar justificativas e toda a parte técnica necessária. Porque vai acolher o requerimento, vai acolher o pedido do porto-alegrense, vai ter que visitar o local, fazer a inspeção e se manifestar em 30 dias. Ou seja, a emenda do Ver. Aldacir Oliboni que amplia esse prazo para 130 dias e a ideia do Ver. Moisés de dar 90 dias para essa manifestação ficam sepultadas. Portanto eu peço que os Vereadores e Vereadoras desta Casa rejeitem a Emenda nº 01, porque ela restringe o tempo e inviabiliza a manifestação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Em 30 dias é tecnicamente impossível dar conta de toda a demanda fundamentada no Município de Porto Alegre. Agora, nós não podemos fazer esse joguinho dos ambientalistas, tranca-rua, contra aqueles que querem o bem da Cidade. Isso é feio, isso é ruim. Nós estamos falando da questão do nosso ambiente natural, das condições de sobrevivência desta Cidade, portanto não é um jogo leal. No momento em que se fala da morosidade da Secretaria em atender a demanda da nossa cidade, nós precisamos também analisar as condições que são dadas para a Secretaria de trabalhar, porque com um corpo técnico insuficiente, com poucos recursos e poucos equipamentos, é muito fácil dizer que a Secretaria é incompetente, que não se trabalha, que os técnicos são tranca-rua. Agora, se não há prioridade sobre as questões ambientais é muito fácil ficar fazendo esse joguinho. Então peço que nós façamos um debate aqui sério, não um debate folclórico. Se queremos acelerar os procedimentos, licenciamentos e análises na cidade de Porto Alegre que qualifiquemos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Que ela não seja relegada a uma Secretaria de menor importância, que ela seja valorizada, que ela seja capacitada, que ela tenha técnicos capacitados e com condições para fazer o seu trabalho de forma eficiente, e peço então, volto a reiterar que os Vereadores e Vereadoras votem pela rejeição da Emenda nº 01, pois ela restringe em 30 dias as manifestações da Secretaria. Ver. Felipe, que tipo de fundamentação e embasamento é necessário? Isso é muito vago. Nós precisamos de alguns critérios que

precisariam ser respondidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, senão é criar mais burocracia para que os técnicos não consigam dar conta. Esse é o meu receio, esse é o meu temor. Um grande abraço a todos, e seguiremos a discussão. (Palmas.)
(Não revisado pelo orador.)

O Sr. Moisés Maluco do Bem (Requerimento): Presidente, atento às falas, gostaria que a Diretoria Legislativa e a Casa dissessem a nós, caso aprovemos esta emenda, qual a prejudicialidade das outras que seguem sobre essa questão do prazo, pois temos emendas, inclusive o apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, num prazo de 90 dias. Eu quero saber a prejudicialidade, se aprovarmos esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Ver. Janta, eu ia chamar atenção sobre este tema, que não é o tema somente da fundamentação da posição da SMAMS, mas é o prazo de 30 dias. Primeiro quero dizer também que não dá para fazermos uma discussão neste nível, os que trancam a rua e os que não trancam. Muitas vezes os municipais trancam as ruas, cobertos de razão, porque quando não se é ouvido, ou outras manifestações como o CPERS, o que é indigência da rede estadual de ensino, com salário vilipendiado, com parcelamento. Tem que trancar a rua e chamar a atenção da Cidade, do País e do mundo, que há um Governador que não responde às necessidades da população, não garante a educação pública; que há um Prefeito que desrespeita a sua Cidade. Não é esse é o padrão, o Cecchim sabe muito bem fazer o debate com consistência quando quer. Então, eu quero dizer que sobre esse tema de fundamentar a posição, eu quero dizer que todos os nossos colegas da SMAMS, quando negam uma poda ou quando autorizam uma poda; ou quando negam uma supressão, quando autorizam a inspeção, fundamentam a sua posição. Não existe, eu duvido, gostaria que me apresentassem um processo onde a SMAMS tivesse escrito “Não pode cortar, ponto. Ver. Camozzato, não existe esse tipo de Parecer, é por óbvio que a SMAMS fundamenta qualquer posição técnica. Tenho certeza. Mas nesse sentido não tem problema nós votarmos com Vossas Excelências. Mas os técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, e agora, Sustentabilidade,

são poucos, esse é o problema, são muito poucos. Nós temos uma equipe pequena há anos; eu não lembro, não lembro de um concurso público para biólogo, para engenheiro ambiental e outras formações que possam estar na SMAMS. Não lembro disso, não lembro de ter acontecido esse concurso, não há reposição. Quero também ouvir sobre a prejudicialidade de dar 30 dias. Se nós não garantimos equipe técnica na SMAMS, é para dizer que não haverá licenciamento de nenhuma maneira. Acabados os 30 dias, os técnicos estão correndo com mil, duas mil, três mil, dez mil e mais uma chuva de chuva, e mais os projetos. Senhores e senhoras, a SMAMS, os técnicos da SMAMS dão pareceres sobre inúmeros projetos de licenciamento de obras, são os mesmos. Então, nós temos que saber, Ver. Mauro Zacher, ou nós equipamos a SMAMS, valorizamos os servidores, não basta dar prazo e aí decretar a morte do meio ambiente na cidade de Porto Alegre. Então, me parece bem aqui a chamada do Ver. Cassiá Carpes, que votemos, nós temos que votar, Ver. Cassiá Capes, votar questões como, por exemplo, fazer CPI, porque há uma incompetência de gestão. Nós não podemos atribuir funções, se o Governo não equipa a sua Secretaria. O tema dos prazos com consequência para o fim do prazo, por óbvio não tem problema dizer que em tanto tempo a Prefeitura deverá fazer tal coisa, respondendo à cidadania, tem que responder à cidadania. Não dá para nós continuarmos com situações em que as pessoas nos afirmam que estão há um ano aguardando. Tem que responder, o problema todo é o que vem na sequência, findo o prazo, o que acontece. Nós não achamos que é política ambiental estabelecer um prazo e depois dele o cidadão que tome a providência que quiser por decurso de prazo. Aliás, isso é ilegal, e isso pode ser trágico. Concluo a minha opinião sobre a Emenda nº 01, Ver. Camozzato, dizendo que o problema aqui é o prazo; o que ele indica? Problema de substanciar a sua posição, a SMAMS faz – não é, Marcelo? –, e a gente escrever que ela faz, mas quero lhe dizer que os servidores são sérios, qualificados e sempre justificam sua posição.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): O Ver. Moisés Maluco do Bem está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17.

O SR. MOISÉS MALUCO DO BEM: Obrigado ao Presidente e aos colegas que permanecem até este momento, queria, rapidamente, fazer uso da palavra, falar sobre a Emenda, a gente discutiu muitas vezes, desde o início do ano. A gente recebeu essas entidades, a gente nunca se furtou à audiência pública, conversamos amplamente com os Pares, imprimimos a ideia e ninguém, absolutamente ninguém quer transformar a Cidade numa casa da mãe Joana, na realidade é proporcionar que aquela pessoa que solicita a sua poda, enfim, e que está com problema na frente da sua residência, possa ter, sim, um prazo de 90 dias, que é um prazo que foi conversado inclusive com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que este contribuinte que pague esses impostos não fique três meses, quatro meses, dois anos sem resposta e que a árvore caia em cima da sua casa. É o princípio da eficiência do serviço público, nós discutimos amplamente isso e o Ver. Felipe Camozzato fez uma emenda importante dizendo que a negativa do pedido, ou seja, ninguém vai poder sair por aí, Ver. Mendes Ribeiro, fazendo podas. Na realidade é autorizar, permitir que o contribuinte possa contratar um responsável técnico para fazer isso. O que nós não aceitamos é o seguinte: o que de tão exclusivo e especial o biólogo da SMAMS tem de diferente de um biólogo capacitado e formado na mesma universidade, que faz o seu trabalho com responsabilidade técnica? O Ver. Felipe Camozzato fez uma emenda – eu peço a atenção das senhoras e dos senhores – pedindo que toda negativa seja com um embasamento, como ele já disse aqui, só que, na hora da redação, acabou sendo colocado um prazo de 30 dias, o que, na realidade, vai fazer com que as outras emendas, depois de nós ouvirmos e conversarmos, como disse muito bem aqui o Ver. Prof. Alex... Seria inexecutável para a SMAMS, então nós temos outras emendas que estipulam 90 dias. Por isso, a nossa reorientação, em conversa com o Ver. Felipe Camozzato, de votarmos “não” pela Emenda nº 01, para que nós possamos permitir um prazo exequível para o que a gente quer fazer, que é a eficiência e a desburocratização da questão das podas, dos transplantes e das supressões da cidade de Porto Alegre, evitando toda essa judicialização e toda essa carga que a Cidade conhece. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLCL nº 008/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a rejeitam permaneçam como se encontram.

(Pausa.) **REJEITADA**, com a posição favorável dos Vereadores Felipe Camozzato e Mendes Ribeiro.

O Sr. Reginaldo Pujol (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cláudio Janta): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h22min.)